



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 83.773.572/0001-30
Razão Social: ELTEC INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: ELTEC
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/01/2020 ✓
FGTS Validade: 24/11/2019 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/05/2020 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/01/2020 ✓
Receita Municipal Validade: 15/01/2020 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2019 12:27:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELTEC INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **83.773.572/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

063860-00 SC 17

TRABALHADOR

É esta a sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.045 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e dos benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento, e a sua guarda, conservação, espelham a conduta e qualificação das atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além do conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, sendo válida, também, como documento de identificação.

CONFECIONADA COM O CURSOS DO IAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VENHA O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

122.41513.90-5

2976801 003-0 PA

[Handwritten Signature]



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



HAROLDO VILHENA PANTOJA

FILIAÇÃO: MARCELINO FRANCA PANTOJA
TEREZINHA VILHENA PANTOJA
SEXO: MASCULINO
MASCIMENTO: 02/12/1964
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NATURALIDADE: BELEM - PA
DOCUMENTO: RG 3297144 SSP PA
LEI Nº 9.048: DE 18 DE MARÇO DE 1995
CPF: 190.308.392-72
TÍT. ELEITOR: 012403481325 SEÇÃO: 0311
ZONA: 029
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: TRT 8 REGIÃO - 15/09/2009

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____ PARA _____
DATA DE NASC. DE _____ EXCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO EMPREGADOR

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO EMPREGADOR

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO EMPREGADOR

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO EMPREGADOR

LEGENDA
6 - CASAMENTO 7 - INVALIDIDADE 8 - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE 9 - UNICÃO
10 - SEPARAÇÃO DE BENS 11 - SEPARAÇÃO VOLUNTÁRIA

[Handwritten Signature]

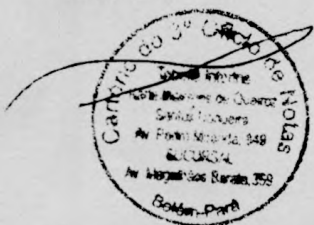


Cartório
QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

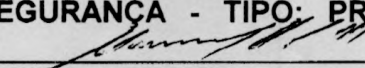

Livro: **0401**

Belém - Pará - Brasil

Folha: **028**



PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: ELTEC INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (**22/02/2016**) da Era Cristã, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, Brasil, na Matriz deste Cartório, na Av. Pedro Miranda, 849-Pedreira, perante mim, Tabela Interina, compareceu como Outorgante abaixo identificada do que dou fé, **ELTEC-INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Travessa Lomas Valentinas, nº 2010, bairro do Marco, inscrita no C.N.P.J. sob o número 83.773.572/0001-30, Inscrição Estadual nº 15.186.426-8, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 15200550091, com última alteração e consolidação contratual registrada sob o nº 2000331893, Protocolo nº 12/094820-6, de 05/12/2012, neste ato representada por seu sócio - **JOÃO LUIZ MARTINS LEÃO**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 5092-D-CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 158.397.532-20, residente e domiciliado nesta cidade na Travessa Angustura, nº 3595, bairro Marco. E disse por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **HAROLDO VILHENA PANTOJA**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3297144-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 180.309.392-72, residente e domiciliado nesta cidade na Rodovia Augusto Montenegro, Km-12, Passagem São Raimundo, nº 70, Icoaraci; a quem confere poderes para nos termos do seu Contrato Social, tratar e resolver os negócios da firma mandante, representando-a perante, pessoas físicas, jurídicas e terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, comércio em geral, Bancos, Cartórios, Ministérios e Justiça do Trabalho, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Receitas Estadual e Municipal, Junta Comercial, INSS, comércio e indústria em geral e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses; promover a participação da firma mandante em concorrências públicas, tomadas e coletas de preços, cartas convites ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todos os seus termos, atas, mapas, interpondo recursos, assistir a abertura de propostas, impugnar, reclamar e protestar; representar a outorgante junto a **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**, em tudo que se fizer necessário com relação a regularização fiscal da firma mandante, podendo consultar e receber dados e/ou informações protegidas ou não por sigilo fiscal, fazer acordos, parcelar dívidas, assumir obrigações, reclamar contra excessivos ou indevidos, requerer e receber Certidões de quaisquer natureza, apresentar, juntar, retirar e assinar documentos, preencher formulários, prestar informações e esclarecimentos, confirmar ou retificar dados; enfim, promover, praticar, requerer e assinar o que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato e substabelecer enfim promover, praticar, requerer e assinar o que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato e substabelecer. **O PRESENTE MANDATO VALIDADE DE POR 05 (CINCO) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** Assim o disse pediu-me este instrumento que lhe li e aceitei, assinando-o comigo, ficando dispensadas as testemunhas instrumentárias ex-vi da Lei nº6952/81. **VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - TIPO: PROCURAÇÃO PÚBLICA - SÉRIE H - Nº 000.228.492Eu, (a)**  **MANOEL FELIPE DOS SANTOS NETO, ESCRIVENTE JURAMENTADO**, a digitei e selei, subscrevo e assino em público e raso. Belém-PA, 22 de fevereiro de 2016. (aa) **JOÃO** 

LUIZ MARTINS LEÃO; Trasladata fielmente do seu próprio livro original, ao qual me reporto nesta data. mfsn

Em sinal da verdade

BELEM, 22 de fevereiro de 2016

Luiz Martins Leão

Luiz Martins Leão
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Seção de Segurança
PROCURAÇÃO PÚBLICA
Série: H
nº 008.228.492



ELTEC INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA



TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a checkmark and a small flourish below it.



**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS 02/2019**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

ELTEC INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 83.77.572/0001-30 com sede na Travessa Lomas Valentinas, n.º 2010, Bairro do Marco, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Luiz Martins Leão, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 5092 e do CPF/MF n.º 158.397.532-20, para fins do disposto no subitem 9.2.1 do Edital da Tomada de Preços n.º 02/2019 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe, foi elaborada de maneira independente pela empresa ELTEC INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços 02/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;

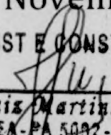
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Museu Paraense Emílio Goeldi antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belém(Pa), 14 de Novembro de 2019.

ELTEC INST E CONST. LTDA


João Luiz Martins Leão
CREA-PA 5092-D

(representante legal do licitante, com identificação completa)





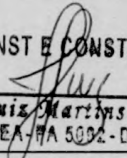
**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

ELTEC INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.773.572/0001-30, sediada Travessa Lomas Valentina, nº 2010, Bairro Marco, Belém - Pa, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório Tomada de Preços nº 02/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belém(Pa), 14 de Novembro de 2019.

ELTEC INST E CONST. LTDA


João Luiz Martins Lobo
CREA/PA 5092-D

(representante legal do licitante, com identificação completa)





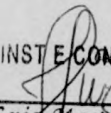
**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS 02/2019**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ELTEC INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N.º:83.773.572/0001-30 com sede na Travessa Lomas Valentina, nº 2010, Bairro Marco, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Luiz Martins Leão infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 5092D/CREA/PA e do CPF/MF n.º 158.397.532/20, para os fins de participação na TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que:

Cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº. 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Belém(Pa), 14 de Novembro de 2019.

ELTEC INST E CONST. LTDA

João Luiz Martins Leão
CREA PA 5092-D

(representante legal do licitante, com identificação completa)



DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

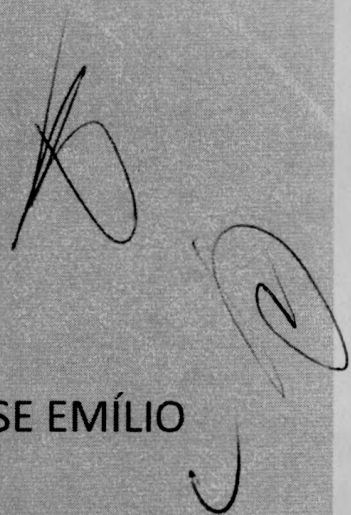
Eltec Instalações e Construções Ltda.

TOMADA DE PREÇOS
Nº 02/2019

AO

MUSEU PARAENSE EMÍLIO

GOELDI

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the document.Handwritten signature and initials in black ink, located at the very bottom of the document.

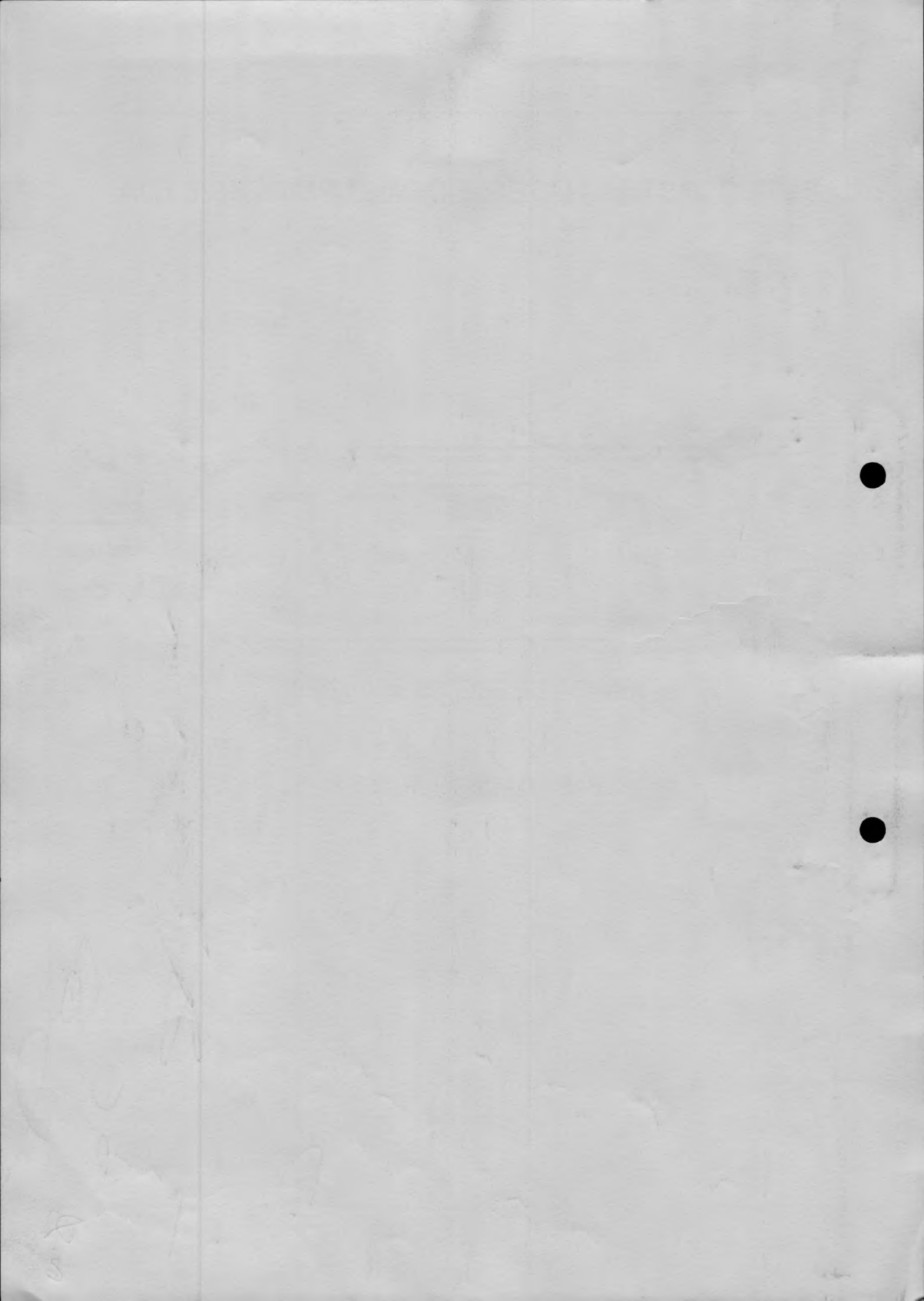
ELTEC INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA



TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

HABILITAÇÃO JURIDICA

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature, a circular stamp, and the number "2" written vertically.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA "ELTEC INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
EPP"**

Peio presente instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados: **ALMIRA MIRANDA LOBATO**, brasileira, natural do Maranhão, casada em regime de comunhão universal de bens, Farmacêutica, portadora do Registro nº 09/79 CRF PA/AP e CPF/MF nº. 028.951.372-34, residente e domiciliada na cidade de Belém (PA), sito a Avenida Pedro Miranda, 624, bairro da Pedreira, CEP: 66.085-000 e **JOÃO LUIZ MARTINS LEÃO**, brasileiro, natural de Belém (PA), solteiro, nascido em 20 de dezembro de 1956, Engenheiro Eletricista, portador do Registro nº. 5092 - D CREA/PA e CPF/MF nº 158.397.532-20, residente e domiciliado na Travessa Angustura, 3595, bairro do Marco, na cidade de Belém (PA), CEP: 66.093-041 únicos sócios da sociedade "**ELTEC INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**", com sede na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Travessa Lomas Valentina, 2010, Bairro do Marco, CEP 66.087-440, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15200550091, em 17 de maio de 1994 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.773.572/0001-30 resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito alterar as disposições contratuais vigentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Confere Com O Original

1. A sociedade que gira sob o nome empresarial "**ELTEC INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**", girará a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial "**ELTEC INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**".

2. O capital social de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), dividido em 380.000 (Trezentos e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas, sofrerá um aumento de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), integralizados neste ato com o saldo da conta de Reserva para futuro aumento de capital registrado no exercício de 2010, passando o capital social a ser de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), divididos em 600.000 (Seiscentas Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente no país, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL SOCIAL R\$
JOÃO LUIZ MARTINS LEÃO	300.000	50%	R\$ 300.000,00
ALMIRA MIRANDA LOBATO	300.000	50%	R\$ 300.000,00
TOTAL	600.000	100%	R\$ 600.000,00

Control Com O Original

10/1/10

Handwritten scribbles and illegible marks.

Handwritten scribbles and illegible marks.



Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 do Código Civil/2002;

3. A sociedade altera seu objeto social para as seguintes atividades:
- CNAE 41.20-4/00 – Construção de Edifícios;
 - CNAE 43.91-6/00 – Perfuração e execução de fundações destinadas a construção civil – Fundações para edificações e execução de obras de Engenharia Civil (Construção Civil);
 - CNAE 43.12-6/00 – Sondagens (Sondagens) destinadas a Construção Civil;
 - CNAE 42.21-9/02 – Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica;
 - CNAE 43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;
 - CNAE 42.21-9/03 – Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica;
 - CNAE 43.22-3/03 – Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio.

4. Resolve a sócia **ALMIRA MIRANDA LOBATO** alterar seu endereço para a Travessa Lomas Valentina, nº 2398, Edifício Neo Park, Aptº 302, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-677.

5. O endereço da sociedade localizado na Travessa Lomas Valentina, 2010, bairro do Marco, CEP: 66.087-440 Belém/PA passará a ser, Travessa Lomas Valentina, 2010, bairro do Marco, CEP: 66.093-671 Belém/PA.

Em face das alterações, fica o contrato consolidado como segue

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ELTEC
INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª. A sociedade empresária gira sob o nome "ELTEC INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP", nome de fantasia "ELTEC" sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela lei nº 6.404/76.

DA SEDE E FORO

Cláusula 2ª. A sociedade possui sede e foro na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Travessa Lomas Valentina, 2010, bairro do Marco, CEP: 66.093-671, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.773.572/0001-30, com contrato de

Confere Com o Original
[Assinatura]
Sócio

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o NIRE 15200550091, em 17-05-1994.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª. Constitui objeto social:

- CNAE 41.20-4/00 – Construção de Edifícios;
- CNAE 43.91-6/00 – Perfuração e execução de fundações destinadas a Construção Civil – Fundações para edificações e execução de obras de Engenharia Civil (Construção Civil);
- CNAE 43.12-6/00 – Sondagens (Sondagens) destinadas a Construção Civil;
- CNAE 42.21-9/02 – Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica;
- CNAE 43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;
- CNAE 42.21-9/03 – Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica;
- CNAE 43.22-3/03 – Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

Confere Com O Original
17/05/94
[Assinatura]
Servidor

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. O capital social totalmente integralizado em moeda corrente no país, na importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (Seiscentas mil) quotas, todos com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, que estão assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
JOÃO LUIZ MARTINS LEÃO	300.000	50%	R\$ 300.000,00
ALMIRA MIRANDA LOBATO	300.000	50%	R\$ 300.000,00
TOTAL	600.000	100%	R\$ 600.000,00

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 do Código Civil/2002.

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

Complete Copy Original



28



DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio, **JOÃO LUIZ MARTINS LEÃO** ou **ALMIRA MIRANDA LOBATO**, qualificados neste instrumento ficando o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representa-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando, todos os documentos necessários á gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que, com prazo de mandato determinado e poderes específicos; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.064 CC/2002).

§ 1º: Os sócios assinarão quaisquer documentos da empresa em conjunto ou separadamente.

§ 2º: O departamento técnico da sociedade será exercido pelo sócio **JOÃO LUIZ MARTINS LEÃO** e por profissionais devidamente habilitados junto ao CREA.

IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Confere Com O Original
15/11/2017
[Handwritten Signature]
Servidor

Cláusula 8ª. Os administradores são investidas de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedado aos avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 9ª. As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de Ata.

§ 1º. A convocação para reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência dispensando-se das formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.460/ 02.

§ 2º. A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e em seguida, qualquer número.

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'R6' at the bottom.]

Center Camp Original

2000



§ 3º. Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

§ 4º. A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

§ 5º. Nas reuniões, o sócio poderá ser apresentado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

§ 6º. Os sócios deliberarão em reunião sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto nos parágrafos terceiro do presente artigo:

- I – A aprovação das contas da administração;
- II – A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – A destituição dos administradores;
- IV – A modificação do contrato social;
- V – A incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI – A nomeação e liquidação dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII – O pedido de concordata.

Confere Com O Original
[Handwritten signature]
Servidor

§ 7º. As deliberações dos sócios serão tomadas, observando os quoruns mínimos a seguir:

- I – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- II – Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII da art. 1.071;
- III – Pela maioria dos votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato ou na lei.

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'D' and 'R7']

Control Com Q Original

10/1/88

58



DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula 10ª. Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 11ª. O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de Dezembro e ao termino de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

§ 1º. A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcionalmente aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base de levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Compare Com O Original
11/11/2009
Servidor

Cláusula 12ª. As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições o direito de preferência para sócios que queiram adquiri-las.

§ 1º. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não permanecer na Sociedade.

§ 2º. Na hipótese de não haver manifestação expressa dos demais, o sócio retirante poderá transferir suas quotas a terceiros, sem prejuízo do benefício de preferência, prevista no *caput* desta cláusula.

§ 3º. Negada expressamente a transferência de quotas a terceiros, a sociedade poderá ser rescindida, na forma legal da cláusula décima quarta.

DO FALECIMENTO, INSOLVÊNCIA, INTERDIÇÃO E RETIRADA DE SÓCIO-QUOTISTA

Cláusula 13ª. a) A sociedade poderá ser dissolvida em caso de morte, insolvência, interdição ou retirada de sócio-quotista.

Complete Copy Original

1





b) Em caso de morte de sócio-quotista, será observado seguinte:

I – O cônjuge sobrevivente, assim como os herdeiros, tornam-se titulares das quotas, podendo este integrar a sociedade ou indicar terceiro (s), desde que com a aquiescência do sócio remanescente;

II – Na hipótese do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiros não integrarem a sociedade, continuará a participar do resultado econômico da sociedade na forma prevista na cláusula décima primeira deste contrato;

III – Na hipótese do cônjuge e/ou herdeiro que optar pela liquidação de sua quota na sociedade, será observado o seguinte:

1. O pedido deverá ser formalizado em até 30 (Trinta) dias após o óbito;
2. A sociedade deverá deliberar sobre o pedido em até 60 (Sessenta) dias da sua formalização, inclusive para elaboração de balanço específico;
3. Os haveres poderão ser pagos conforme deliberação da sociedade, no mínimo em 10 (dez) parcelas mensais, respeitando a proporção de quotas de cada sócio, observando o resultado do balanço específico tendo por base o patrimônio líquido;
4. As quantias a que se refere o inciso anterior, se for o caso, serão monetariamente corrigidas com base na variação da caderneta de poupança oficial.
5. O balanço patrimonial será levantado com data no último mês anterior ao evento.

Confere Com O Original
18/11/2017
Servidor

Parágrafo Único – As regras previstas nesta cláusula aplicam-se, no que couber, às hipóteses de sócio falido, interditado ou insolvente.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14ª. A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios, para esse fim convocados, respeitando o quorum deliberativo previsto no § 7º, as cláusulas nona.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula 15ª. De conformidade com o que dispõe o art. 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente a Sociedade Limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula 16ª. Os administradores declaram, sobre penas da lei, expressamente que não se acha impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previstos na Lei nº 8.934/1994.

DO FORO

Cláusula 17ª. Fica eleito o foro da comarca de Belém, capital do Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belém-Pará, 18 de Setembro de 2012

Confere Com O Original
[Handwritten Signature]
Servidor

artório
Queiroz Santos

[Handwritten Signature]
ALMIRA MIRANDA LOBATO
CPF/MF: 028.951.372-34

artório
Queiroz Santos

[Handwritten Signature]
JOÃO LUZ MARTINS LEÃO
CPF/MF: 158.397.532-20

TESTEMUNHAS

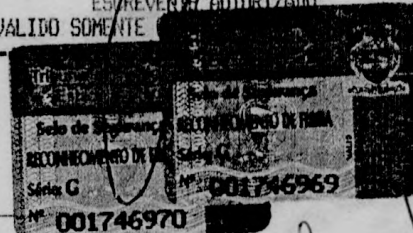
[Handwritten Signature]
JOSÉ LUZ FERREIRA MARTINS
CRC/PA 011947/O-3

[Handwritten Signature]
JOSÉ RENATO HENRIQUES BEZERRA
CRC/PA 016338/O-4

QUEIROZ SANTOS
39 Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-233-2749-CEP:66085-000-Belém-PA

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0096593]-JOAO LUZ MARTINS LEAO....
[0009978]-ALMIRA MIRANDA LOBATO.....
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 26 de Setembro de 2012.

JORGE AUGUSTO COLARES DE SOUSA
ESCRIVÃO AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE



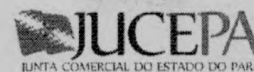
542855
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2012
SOB Nº: 20000331893
Protocolo: 12/094820-6, DE 05/12/2012
Empresa: 15 2 0055009 1
ELTEC INSTALACOES E
CONSTRUCOES LTDA EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Confere Com O Original

[Signature]
Secretário



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial ELTEC INSTALACOES E CONSTRUOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200550091	83.773.572/0001-30	17/05/1994	17/05/1994
Endereço: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2010, MARCO, BELÉM, PA - CEP: 66093671			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÕES E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL (FUNDAÇÕES PARA EDIFICAÇÕES E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CONTRUÇÃO CIVIL); SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUÇÕES CIVIL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 600.000.00 SEISCENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 600.000.00 SEISCENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALMIRA MIRANDA LOBATO 028.951.372-34	300.000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JOAO LUIZ MARTINS LEAO 158.397.532-20	300.000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 30/08/2017	Número 20000534290	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA			
Evento: 939 - OUTROS			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

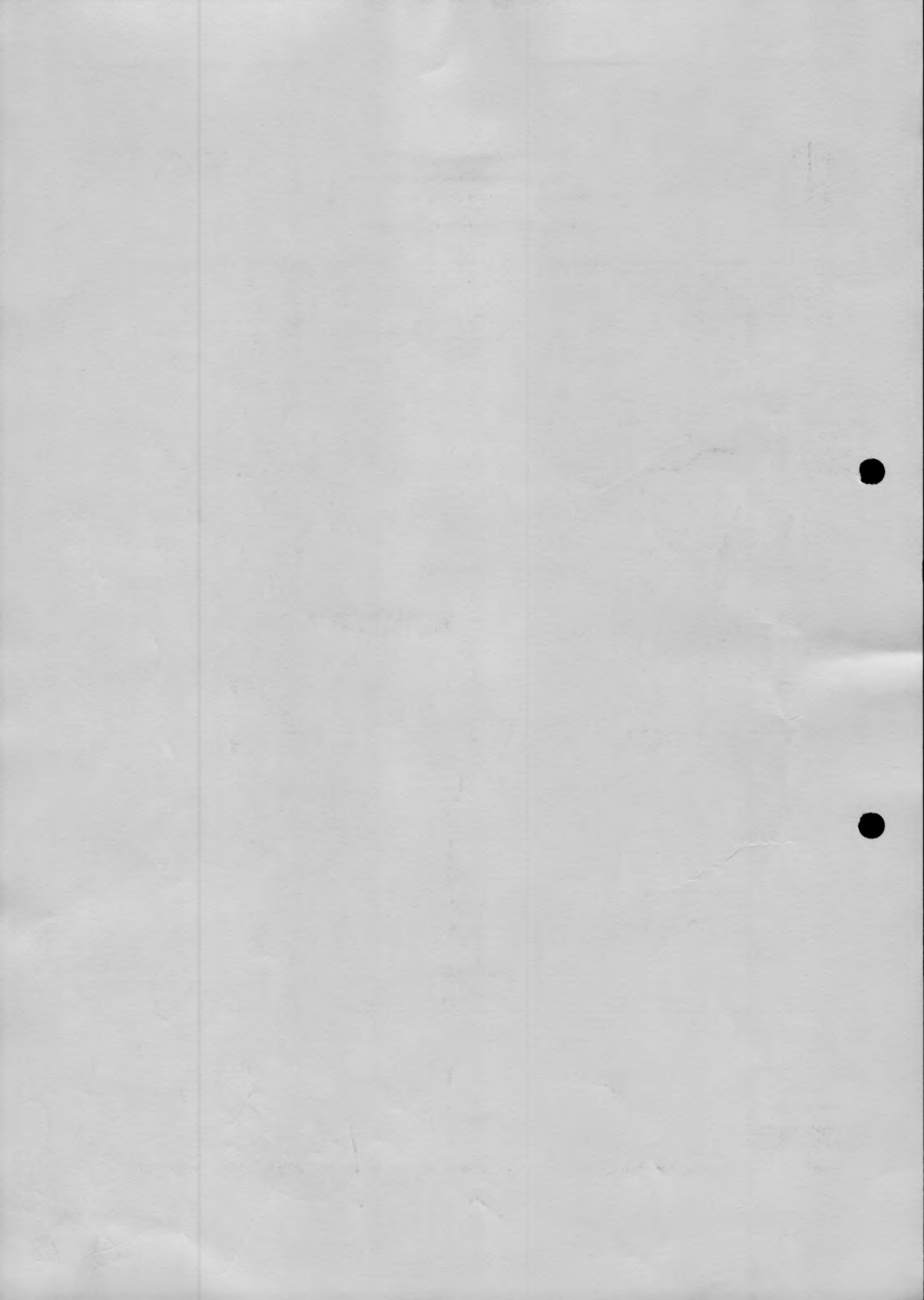
194974766



página: 1/2

CONTROLE: 33.299.111.362.58 CPF SOLICITANTE: 158.397.532-20 NIRE: 15200550091 Emitida: 29/10/2019 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

12





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



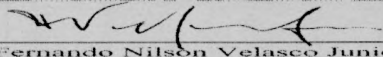
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	ELTEC INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200550091	83.773.572/0001-30	17/05/1994	17/05/1994
Endereço: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2010, MARCO, BELÉM, PA - CEP: 66093671			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 29 de Outubro de 2019


Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

Fernando Nilson Velasco Junior

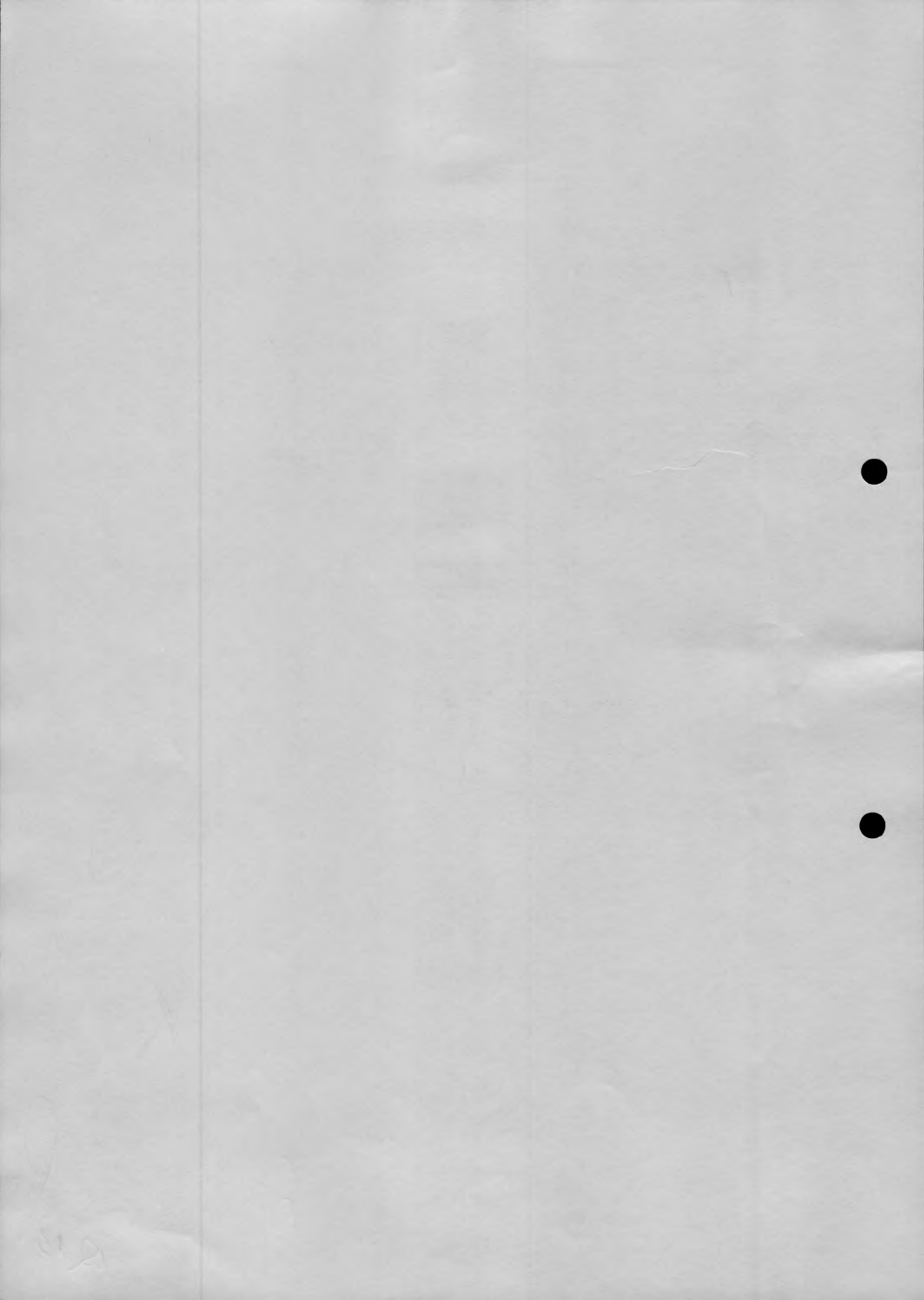
194974766



CONTROLE: 33.299.111.362.58 CPF SOLICITANTE: 158.397.532-20 NIRE: 15200550091 Emitida: 29/10/2019 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

página: 2/2





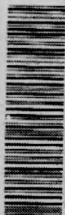


República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
 150426155-0



Nome		JOAO LUIZ MARTINS LEAO	
Filiação		CELSO DE MATTOS LEAO RUTH MARTINS LEAO	
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.	
158.397.532-20	6297387 SSP/PA		
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
20/12/1956	BELEM	PA	BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro	
CREA-PA	20/02/2015	25/02/1983	
Ass. Presidente	Registro no Crea		
<i>[Assinatura]</i>	5092D PA		



Título Profissional
 Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

[Assinatura]

Nota como Documento de Identidade e tem Fe Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/77)

Confere Com O Original

[Assinatura]
 Servidor

[Assinatura]

[Assinaturas e rubricas]

Contyre Corp Original

11/11/11

11/2

REG. nº 262870	SEGUP - PA	
C.F.F.M.F. nº 028951372/34		
Título de Filiação nº 109691713/98 Z.º 028		
SSQ 0371		
BELEM, 17.05.1996		
Local e data da Expedição		
Assinatura do Portador		

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
 3º Ofício de Notas de Belém - PA
 Certifico e dou fé que a presente cópia
 fotostática confere com o original que me foi
 exibido nesta data pelo Sr. [nome] e esta via.

13 MAIO 2005
 8488/78

Em sinal _____ da verdade

Maria A. da F. [nome]
 Escrevente

Cartório do 3º Ofício de Notas
TABELIAO
 Adriano de A. Santos
 Fidei
 Av. Pedro de Barros, 109
 Belém - Pará

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - PA/AP
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº 09/79 Em 03, 07, 79
 Portador: ALMIRA MIRANDA LOBATO
 Filiação: ALMIR FREITAS MIRANDA
ESTELITA SILVA MIRANDA
 Data Nasc. 13, 08, 51 Nacionalidade BRASILEIRA
 Naturalidade MARANHAO
 Diplomado pela CURSO DE FARMÁCIA DO CENTRO DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE-UFPa Em 29, 12, 78
 Fator Rh POSITIVO Gr. Sanguíneo "O"

A presente Carteira é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.216/75

Confere Com O Original
 [Assinatura]
 Servidor

[Assinaturas e rubricas]

Contato Com D. O. (mirrored text)

1/1/1971 (mirrored text)



1/1/1971

ELTEC INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA



TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

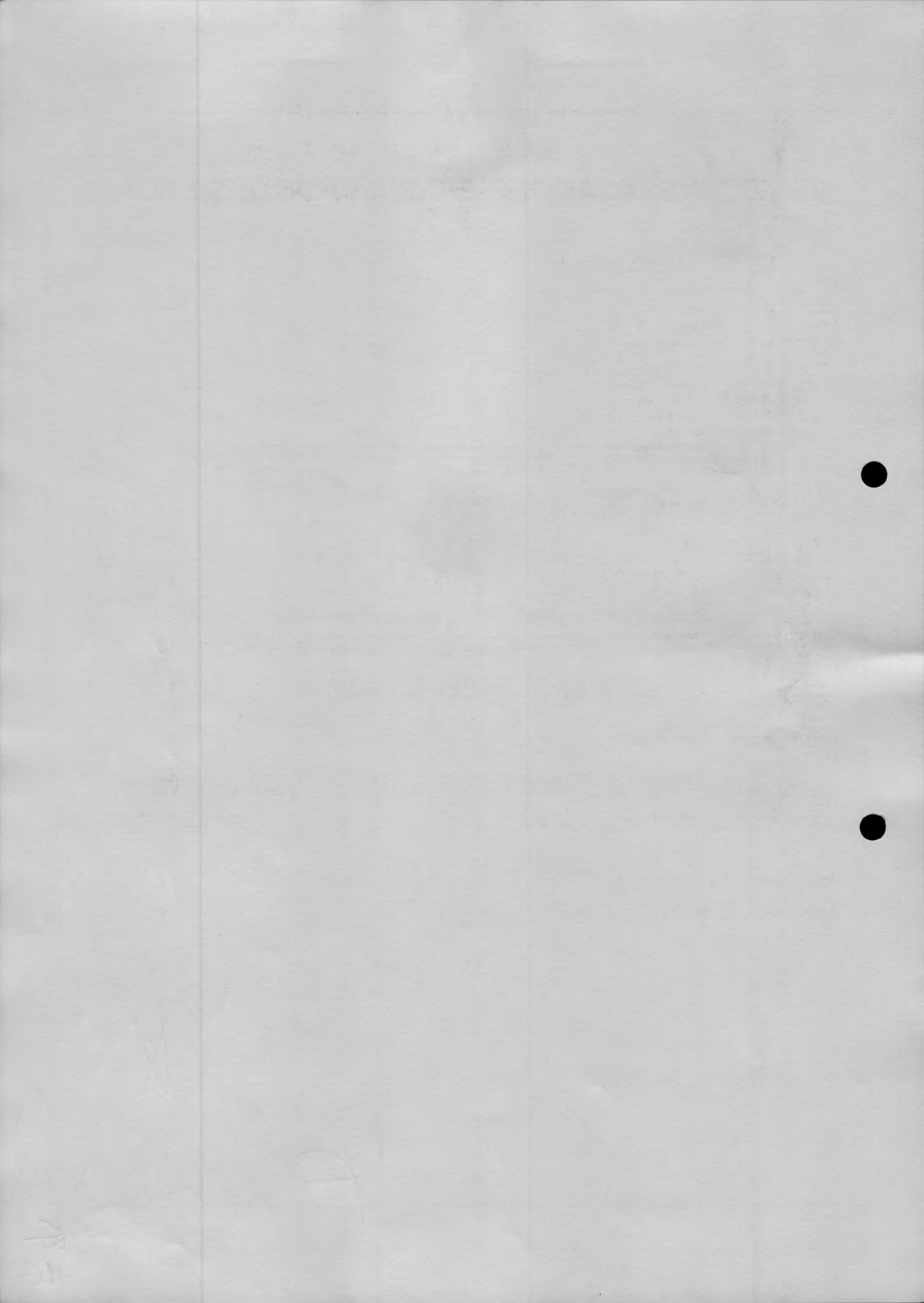
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
16





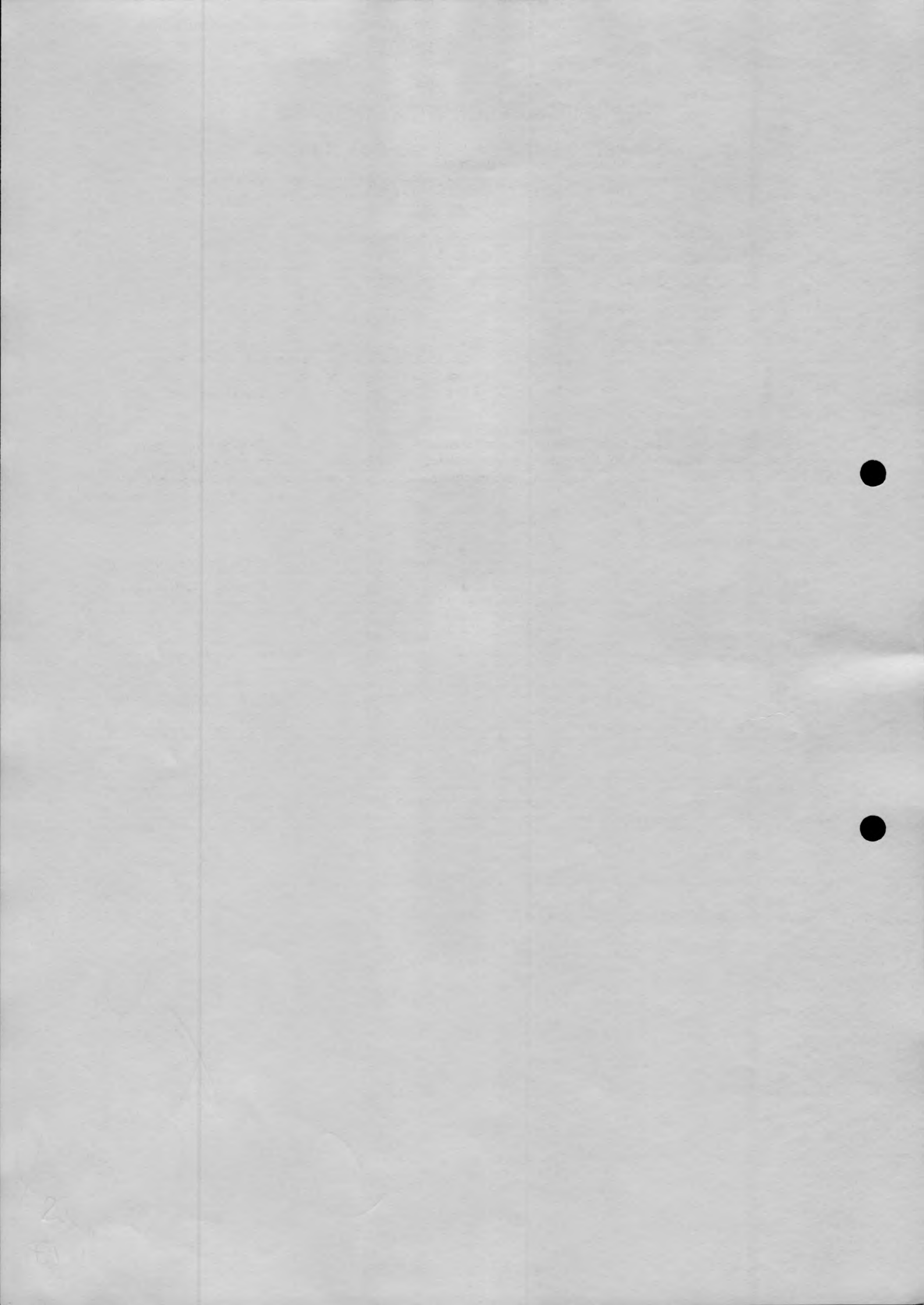
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.773.572/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/1994
NOME EMPRESARIAL ELTEC INSTALACOES E CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELTEC	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV LOMAS VALENTINA	NÚMERO 2010	COMPLEMENTO
CEP 66.093-671	BAIRRO/DISTRITO MARCO	MUNICÍPIO BELEM
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO labor.assessoria@gmail.com	
TELEFONE (91) 3255-4472		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/11/2019 às **13:16:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ELTEC INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **83.773.572/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

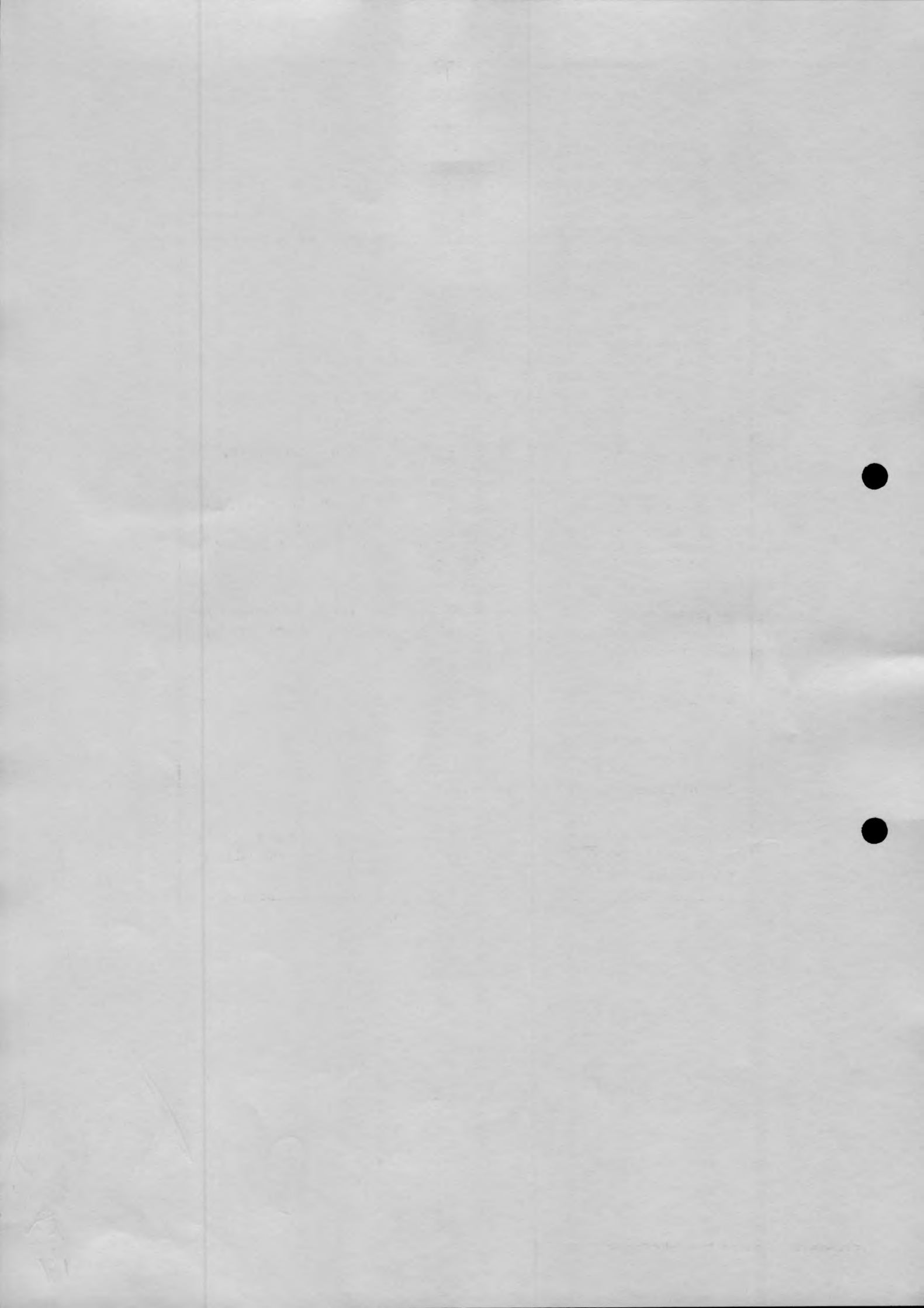
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:49:43 do dia 19/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2020.

Código de controle da certidão: **56B5.4171.617A.06B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

1/1 18



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 83.773.572/0001-30**Razão Social:** ELTEC INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA**Endereço:** TV LOMAS VALENTINA 2010 / PEDREIRA / BELEM / PA / 66087-440

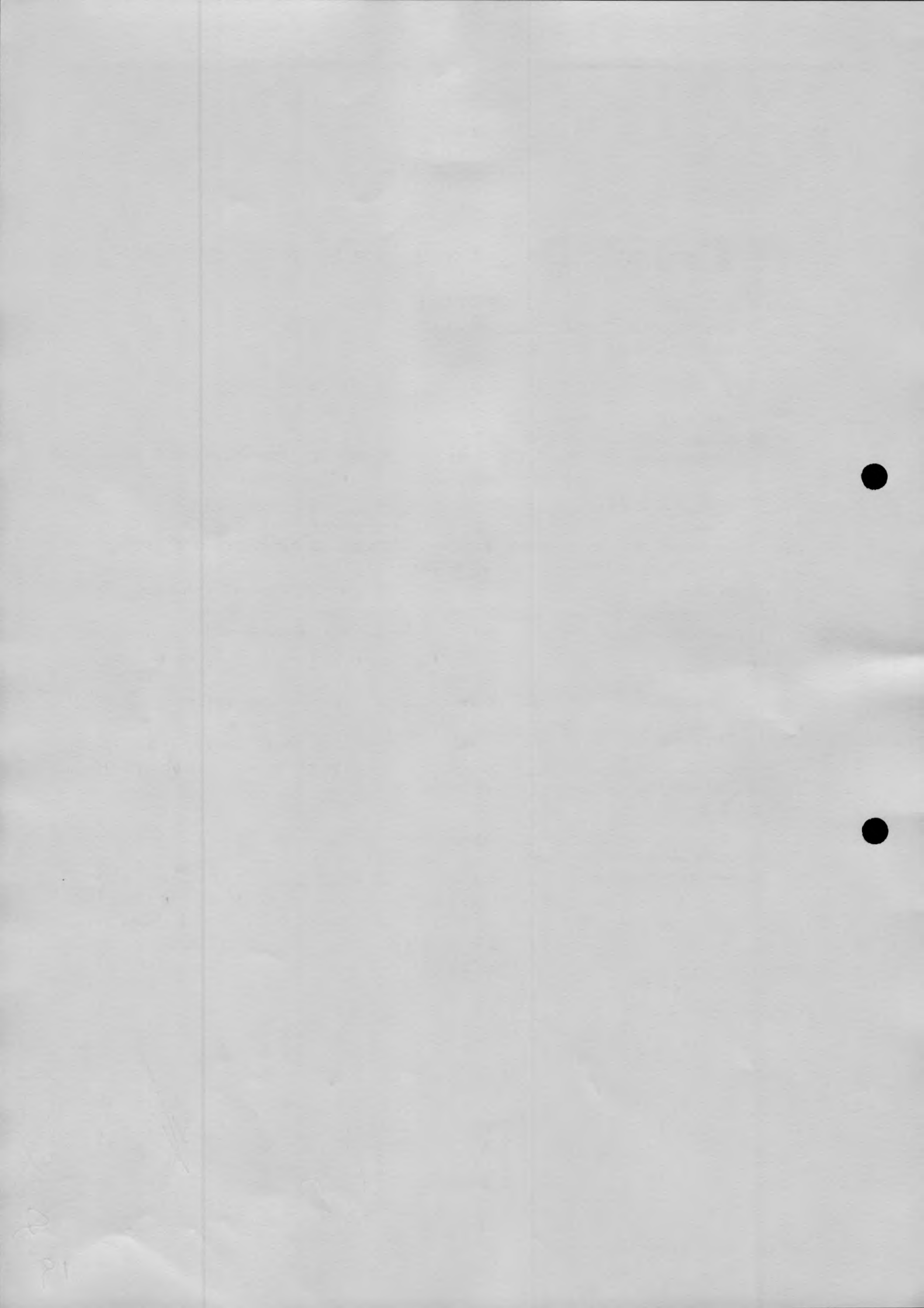
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2019 a 24/11/2019**Certificação Número:** 2019102605113437023267

Informação obtida em 05/11/2019 09:08:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELTEC INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.773.572/0001-30

Certidão n°: 185724217/2019

Expedição: 08/10/2019, às 17:53:31

Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELTEC INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 83.773.572/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

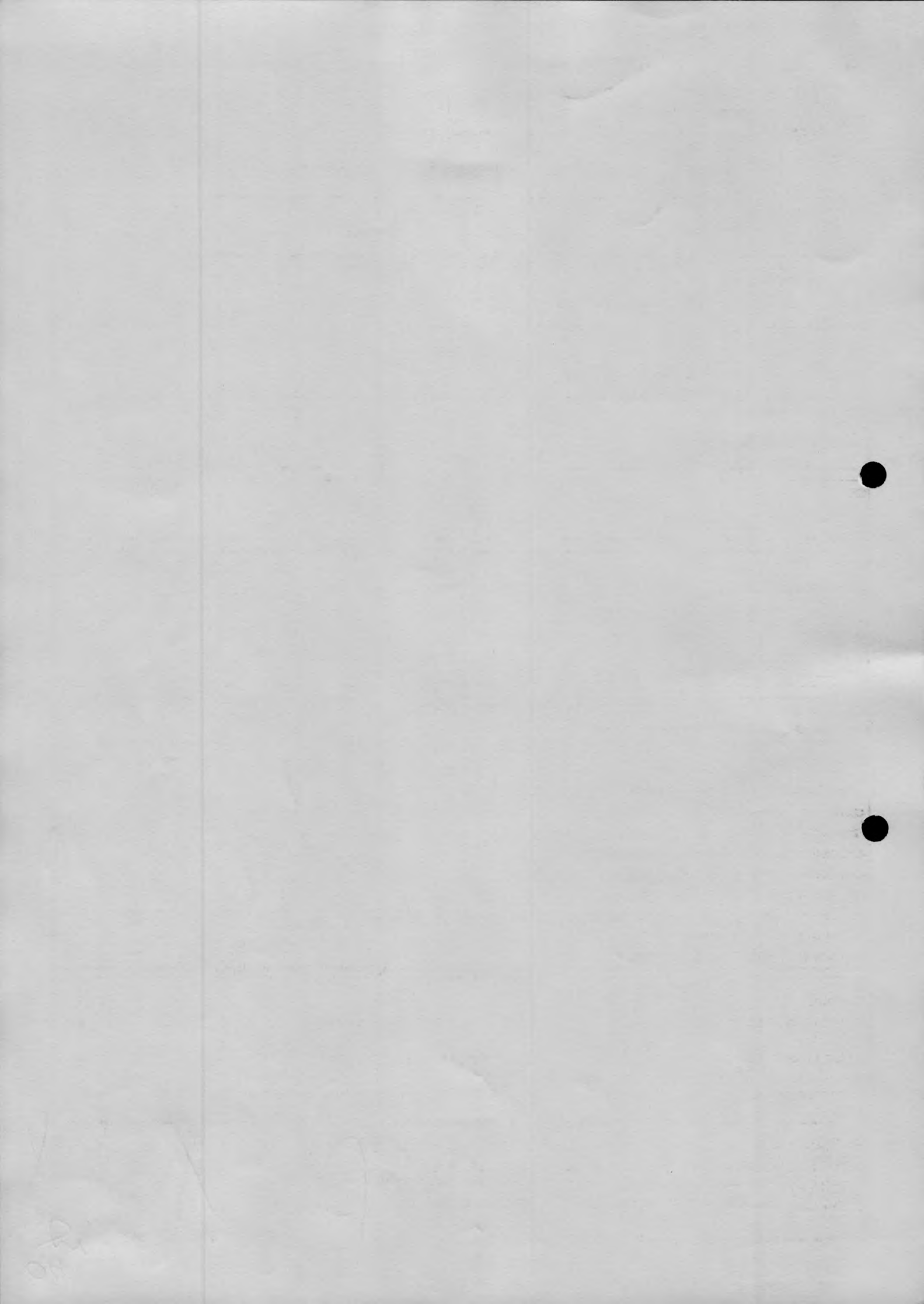
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DETM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 131.812-9	CNPJ / CPF 83.773.572/0001-30	DATA INSCRIÇÃO 17/05/1994	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA BAIXA -
----------------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------------------	-----------------

NOME EMPRESARIAL ELTEC INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA
--

NOME FANTASIA ELTEC-INSTALACOES,MANUTENCOES E CONSTRUC

LOGRADOURO TRAVESSA LOMAS VALENTINAS	NÚMERO 2010	COMPLEMENTO
---	----------------	-------------

CEP 66093 - 671	BAIRRO MARCO	MUNICÍPIO BELEM	UF: PA	SEQ. IMOBILIÁRIO 65314
--------------------	-----------------	--------------------	-----------	---------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BITT@ORM.COM.BR	TELEFONE (91) 3266-4000	NIRE 15200550091
--	----------------------------	---------------------

TRIBUTAÇÃO(ÕES)	DATA INÍCIO	DATA FIM
TLPL	09/12/2003	
ISS PJ MOVIMENTO ECONOMICO	09/12/2003	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4321-5/00-03 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
--

CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
4120-4/00-03 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4221-9/02-03 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/03-00 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4312-6/00-03 PERFURACOES E SONDAGENS
4312-6/00-04 PERFURACOES E SONDAGENS
4321-5/00-04 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/03-00 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4391-6/00-03 OBRAS DE FUNDACOES
4391-6/00-04 OBRAS DE FUNDACOES

QSA	CPF/CNPJ	CARGO	NOME	DATA INÍCIO
	028.951.372-34	SÓCIO E ADMINISTRADOR	ALMIRA MIRANDA LOBATO	08/10/2012
	158.397.532-20	SÓCIO E ADMINISTRADOR	JOAO LUIZ MARTINS LEAO	08/10/2012
	83.773.572/0001-	SÓCIO	ELTEC INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA	27/01/2009

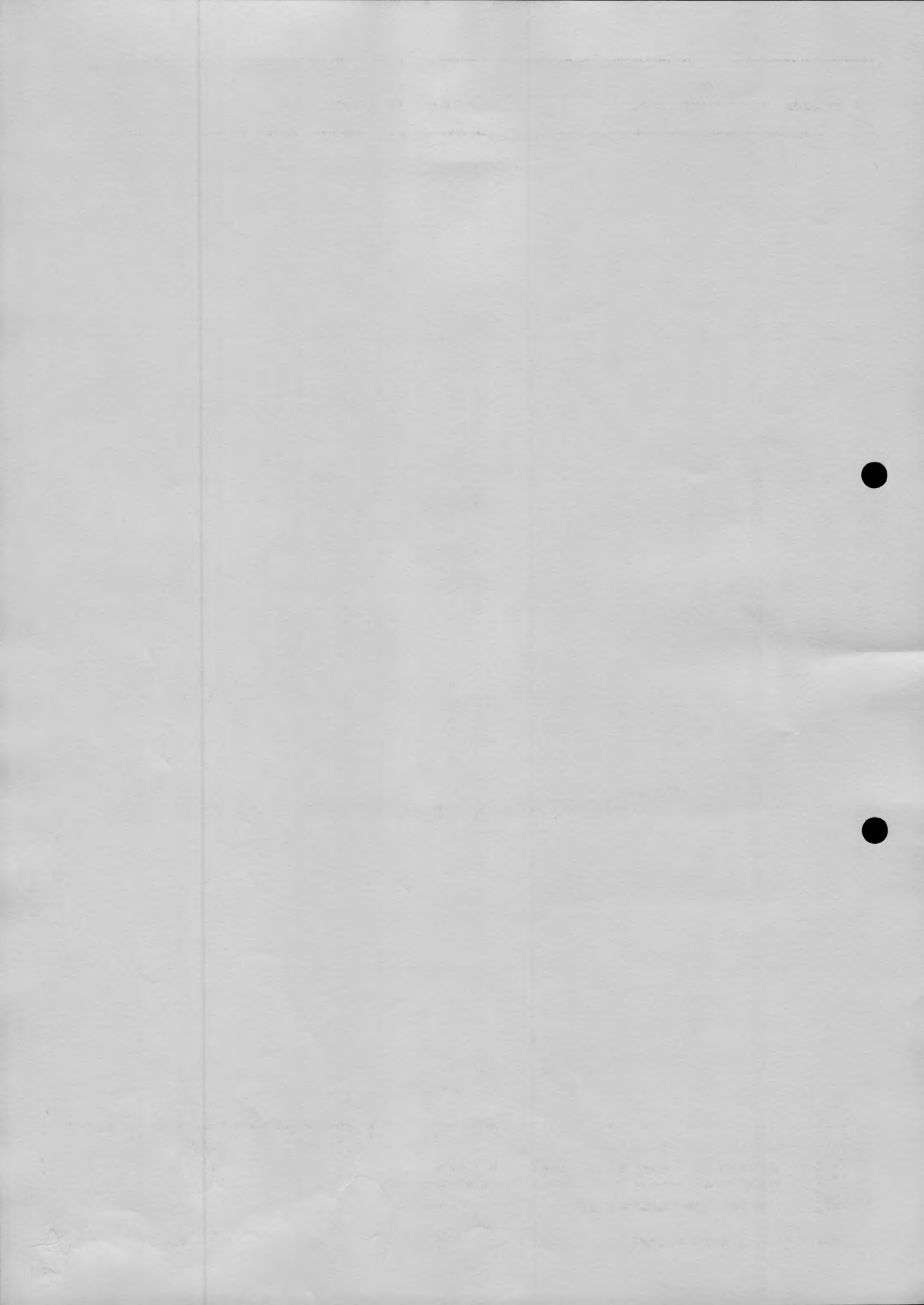


Emitido em: 14/10/2019 às 16:30

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: b13930b1b1b4303030b2b2b7b735b1

Handwritten signature and initials



QSA			
CPF/CNPJ	CARGO	NOME	DATA INÍCIO
158.397.532-20	RESPONSÁVEL LEGAL	JOAO LUIZ MARTINS LEAO	17/05/1994



(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

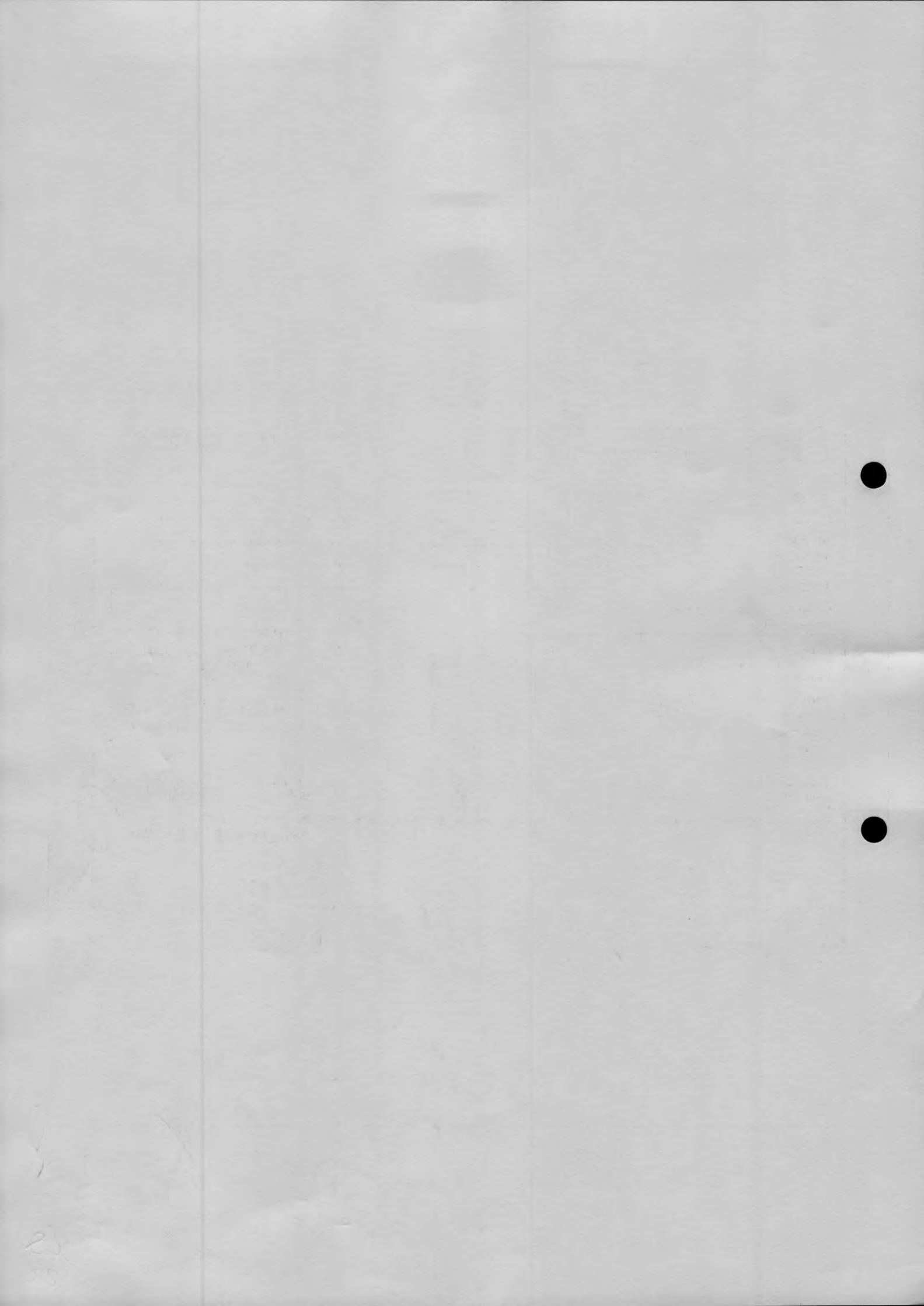
(Handwritten signatures and marks)



Emitido em: 14/10/2019 às 16:30

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: b13930b1b1b4303030b2b2b7b735b1





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2019

Inscrição Mobiliária: **131.812-9** Data de Validade: **10/04/2020** Nº Guia: **21.1.027556-6**

Nome ou Razão Social: **ELTEC INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA**

Endereço: **TV LOMAS VALENTINAS 002010**
Bairro: **MARCO** CEP: **66093671**

CPF/MF: ********* CNPJ/MF: **83.773.572/0001-30** Data de Início da Atividade: **14/12/2012**

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO:
CNAE 41 20 4 00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CNAE 43 91 6 00 PERFURACAO E EXECUCAO DE FUNDACOES DESTINADAS A CONSTRUCAO CIVIL FUNDACOES PARA EDIFICACOES E EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUCAO CIVIL CNAE 43 12 6 00 SONDAGENS SONDAGENS

Out-Door:	Identificação:	Propaganda:	Mural:	Mostruários:	Horário Especial:
SIM	1	**	**	*	***

Belém 09 de AGOSTO de 2019

LIA GARCIA PAMPLONA NAVES
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR
Secretário(a) Municipal de Finanças

Código de autenticação: **A21L39 A1T79M 6V1V11 37E7L2 O2E50A**

Emitido em 13 de NOVEMBRO de 2019

[Handwritten signatures and scribbles]

413
→



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo nº: 081141/119/2019

Contribuinte: ELTEC INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA
CPF/CNPJ: 83.773.572/0001-30
Inscrição 131812-9
Inscrição 008/34882/53/19/0498/000/000-76 (ALUGADO)
Endereço: TRAV LOMAS VALENTINAS , 2010

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não

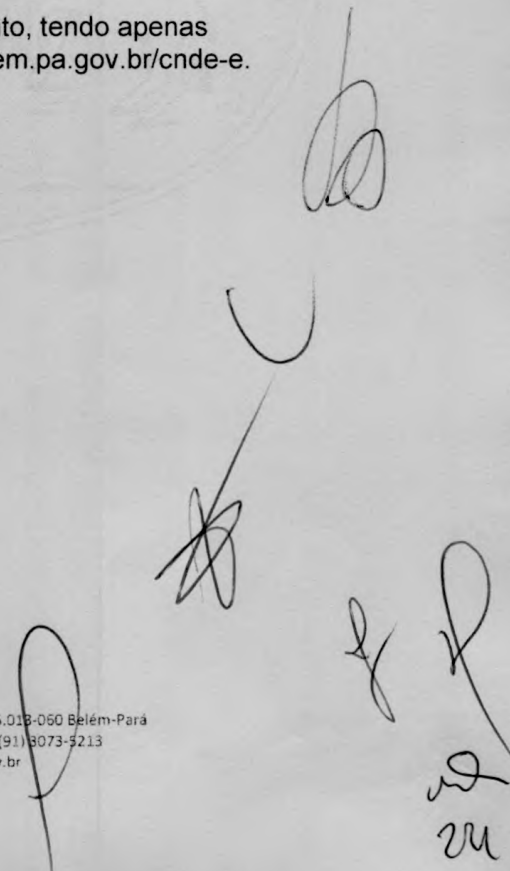
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Constatam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN).

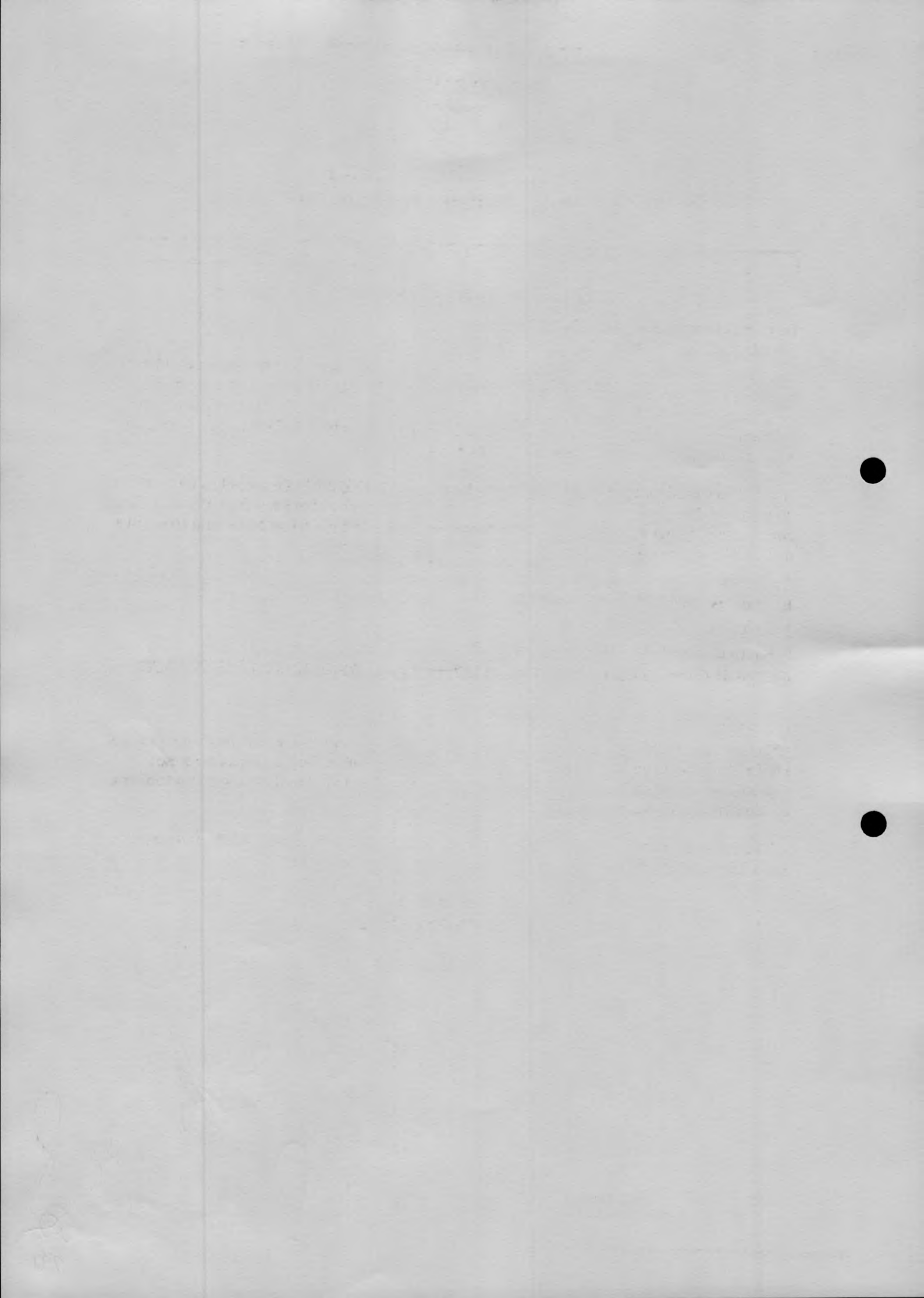
Certidão emitida às 14:17 horas, do dia 15/07/2019 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : SYOD.V8AL.OBSV.CITN.S2NM

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.





SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: ELTEC INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA

Inscrição Estadual: 15.186.426-8

CNPJ: 83.773.572/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:39:26 do dia 10/07/2019

Válida até: 06/01/2020

Número da Certidão: 702019080396195-2

Código de Controle de Autenticidade: A38F35AA.C03AD51E.D2134E89.6EC9DDCC

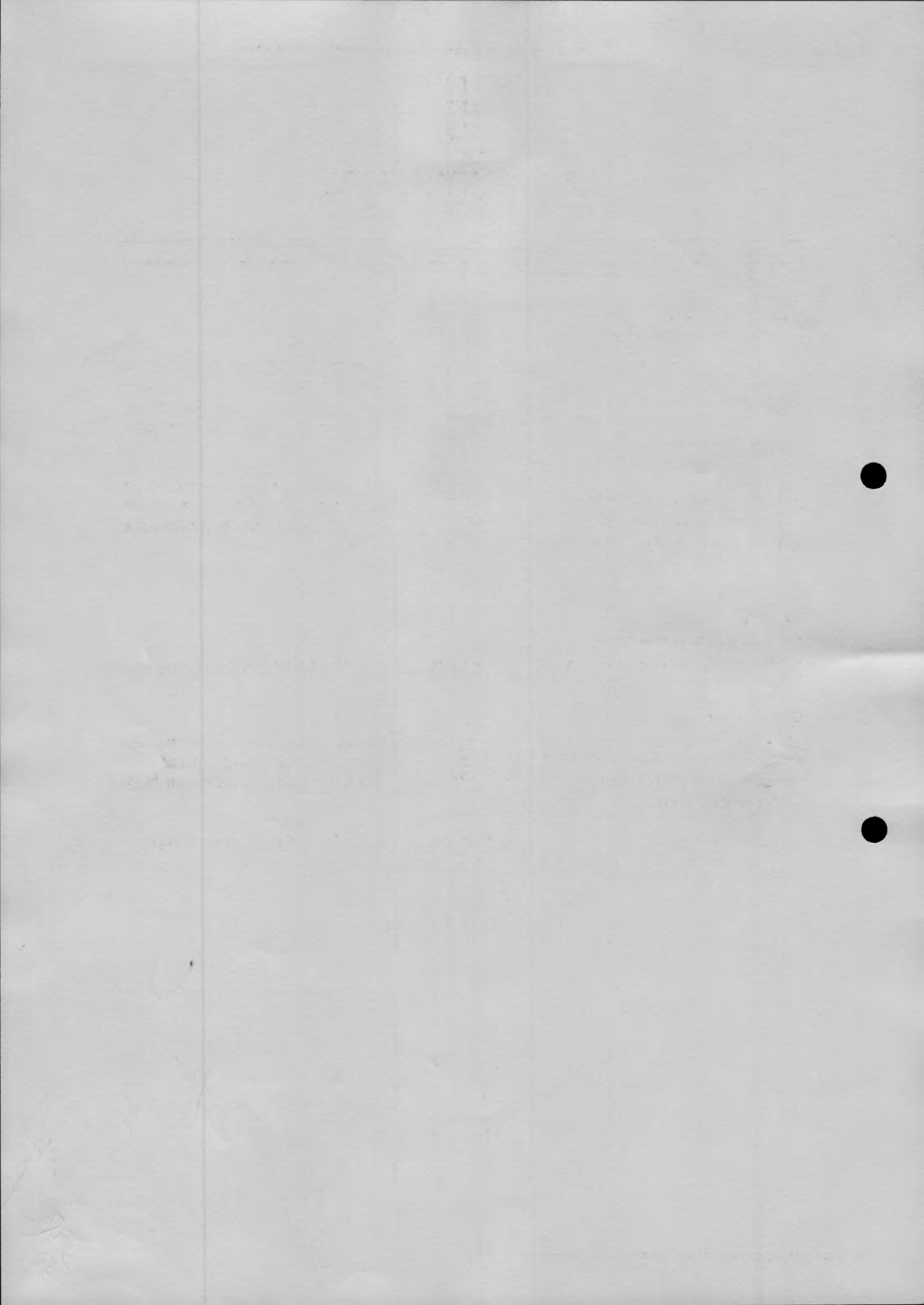
Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ELTEC INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA**Inscrição Estadual:** 15.186.426-8**CNPJ:** 83.773.572/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

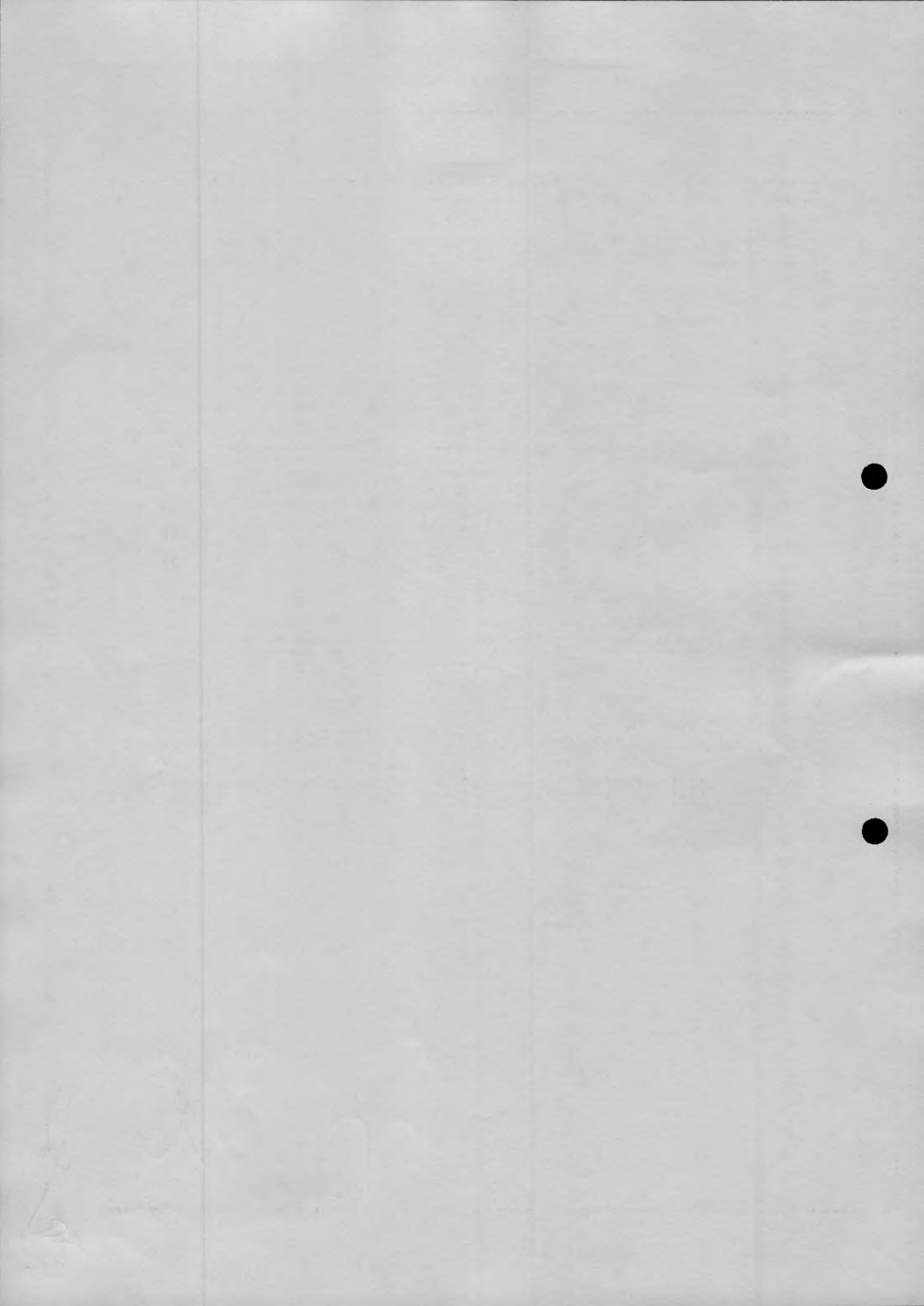
Emitida às: 15:39:26 do dia 10/07/2019**Válida até:** 06/01/2020**Número da Certidão:** 702019080396196-0**Código de Controle de Autenticidade:** 502C84F3.CCDEDA72.1BAAA374.3557DC89**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



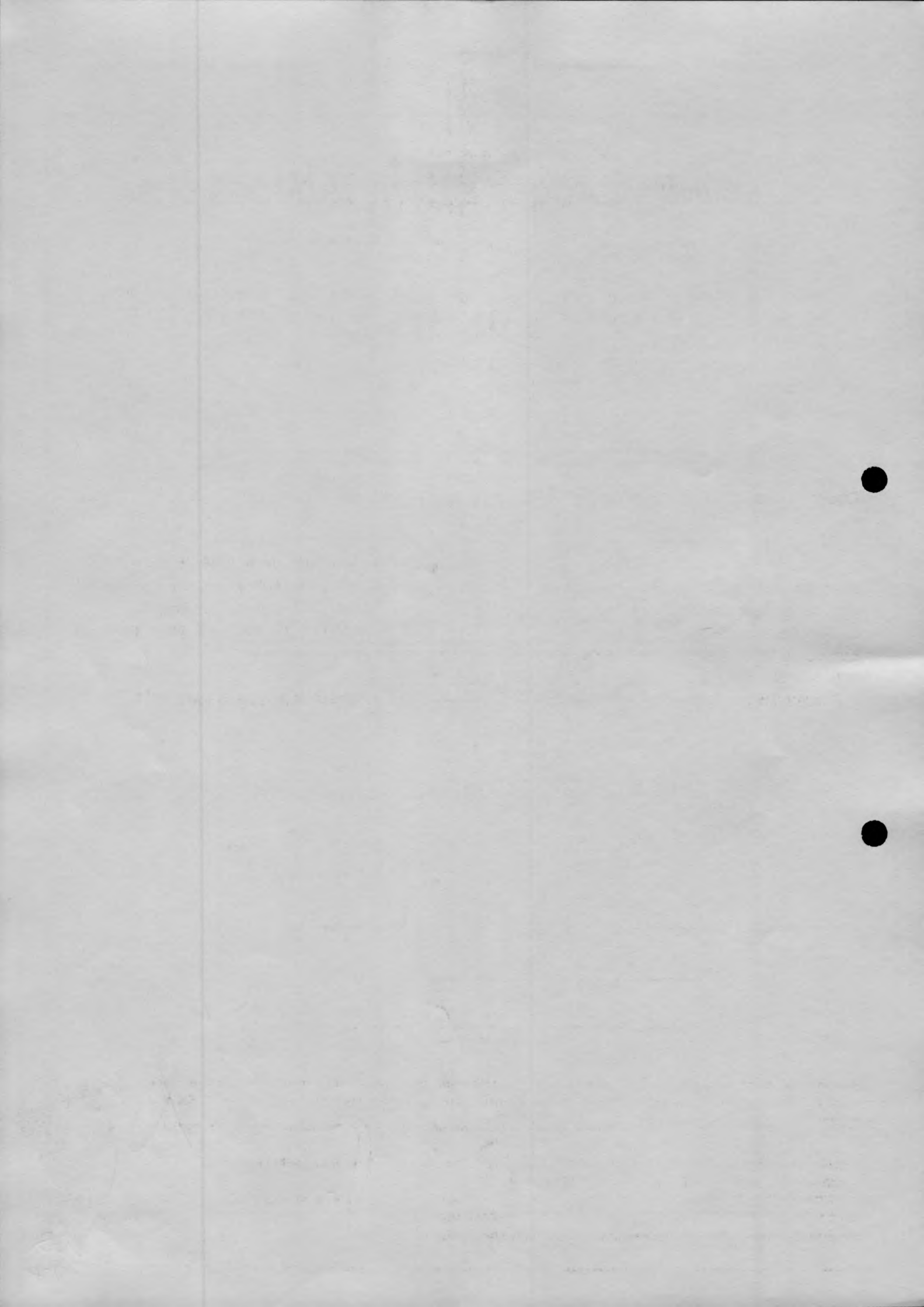
ELTEC INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA



TOMADA DE PREÇOS N° 02/2019

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

P
U
0
0
19
27





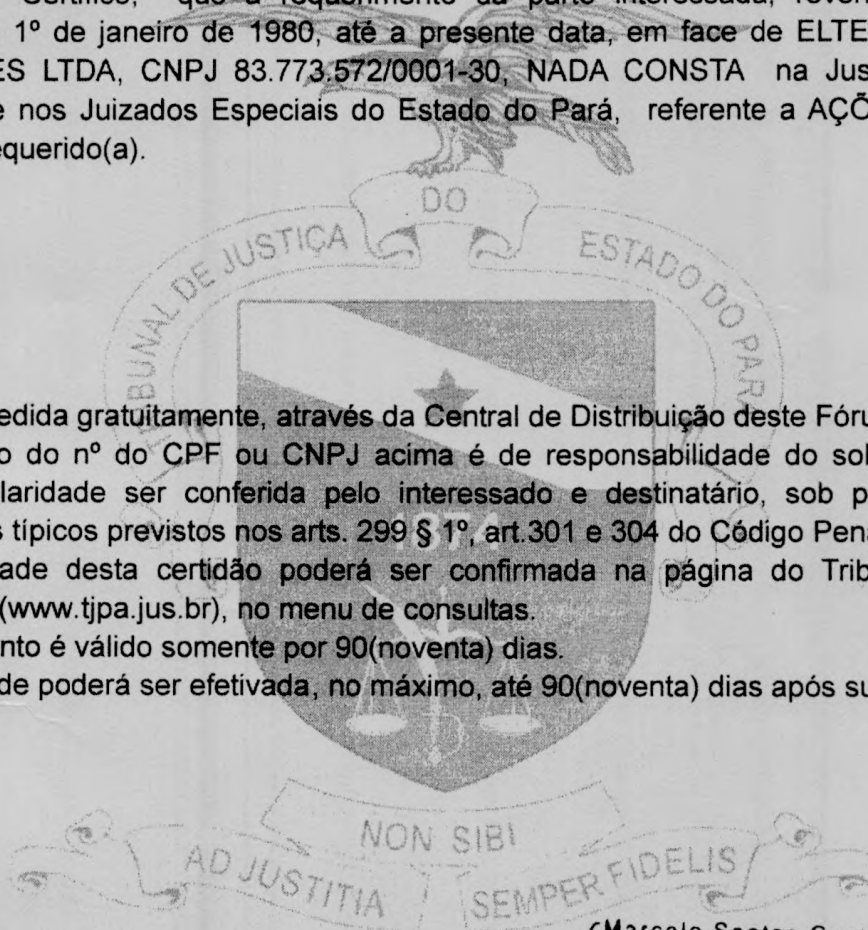
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de ELTEC INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 83.773.572/0001-30, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



terça-feira, 8 outubro, 2019

Marcelo Santos Costa
 Chefe do Serviço de
 Emissão de Certidão Cível
 Matr. 8005

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Roseli Couto
 Chefe da Divisão de
 Distribuição do Fórum Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Mat. 25992

Diretoria do Fórum Cível

Dra. Margui Gaspar Bittencourt
 Juíza de Direito da 1ª Vara de Família
 e Diretora do Fórum Cível da Capital

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 08/10/2019 10:41:20

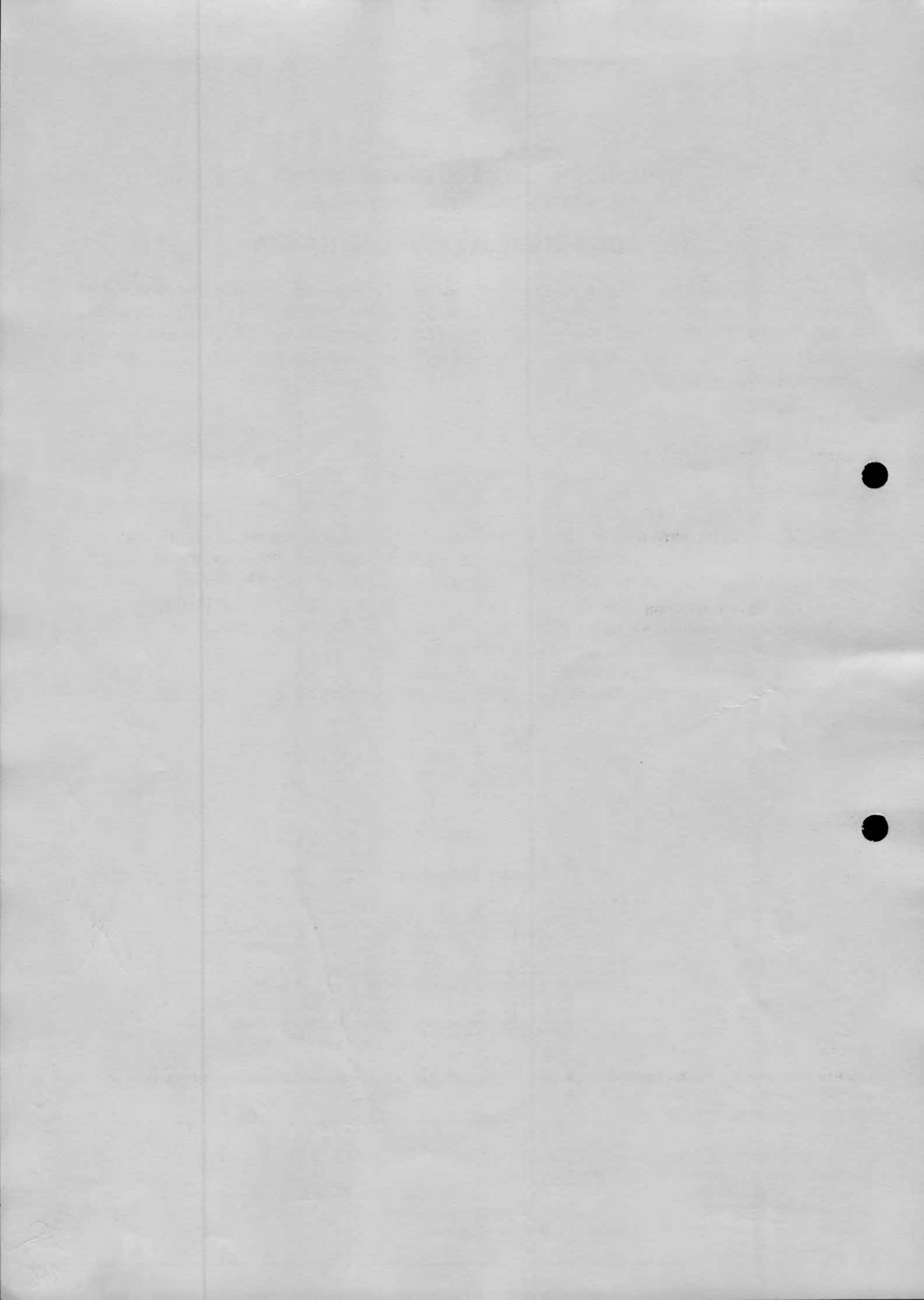
CONTROLE: 10081006988424

Válida até 06/01/2020 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15200550091	CNPJ 83.773.572/0001-30
NOME EMPRESARIAL ELTEC INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A5.7F.42.EE.55.FB.52.6E.56.99.74.2A.9D.18.84.3D.F7.77.B9.1E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	15839753220	JOAO LUIZ MARTINS LEAO:15839753220	649071847810440213 7	09/07/2018 a 09/07/2021	Sim
Contador	32826818287	JOSE LUIZ FERREIRA MARTINS:32826818287	512672724952183995 6	24/08/2018 a 24/08/2019	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	32826818287	JOSE LUIZ FERREIRA MARTINS:32826818287	512672724952183995 6	24/08/2018 a 24/08/2019	-

NÚMERO DO RECIBO:

A5.7F.42.EE.55.FB.52.6E.56.99.74.2A.
9D.18.84.3D.F7.77.B9.1E-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

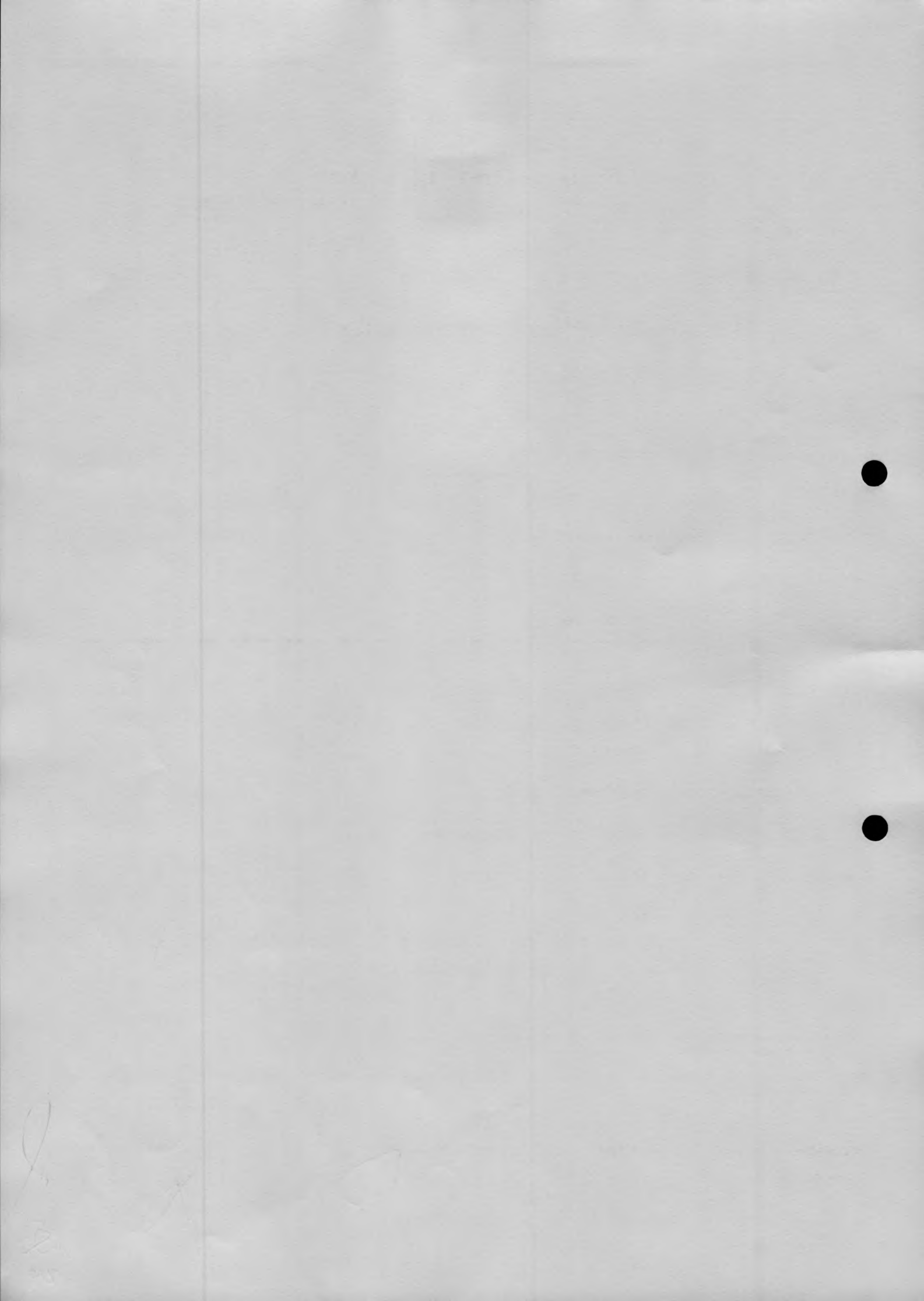
em 25/07/2019 às 14:56:03

F9.89.68.A7.A6.61.66.38
B8.7C.9A.C9.49.68.AF.65

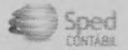
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

(Handwritten signatures and marks)



DADOS DAS ASSINATURAS

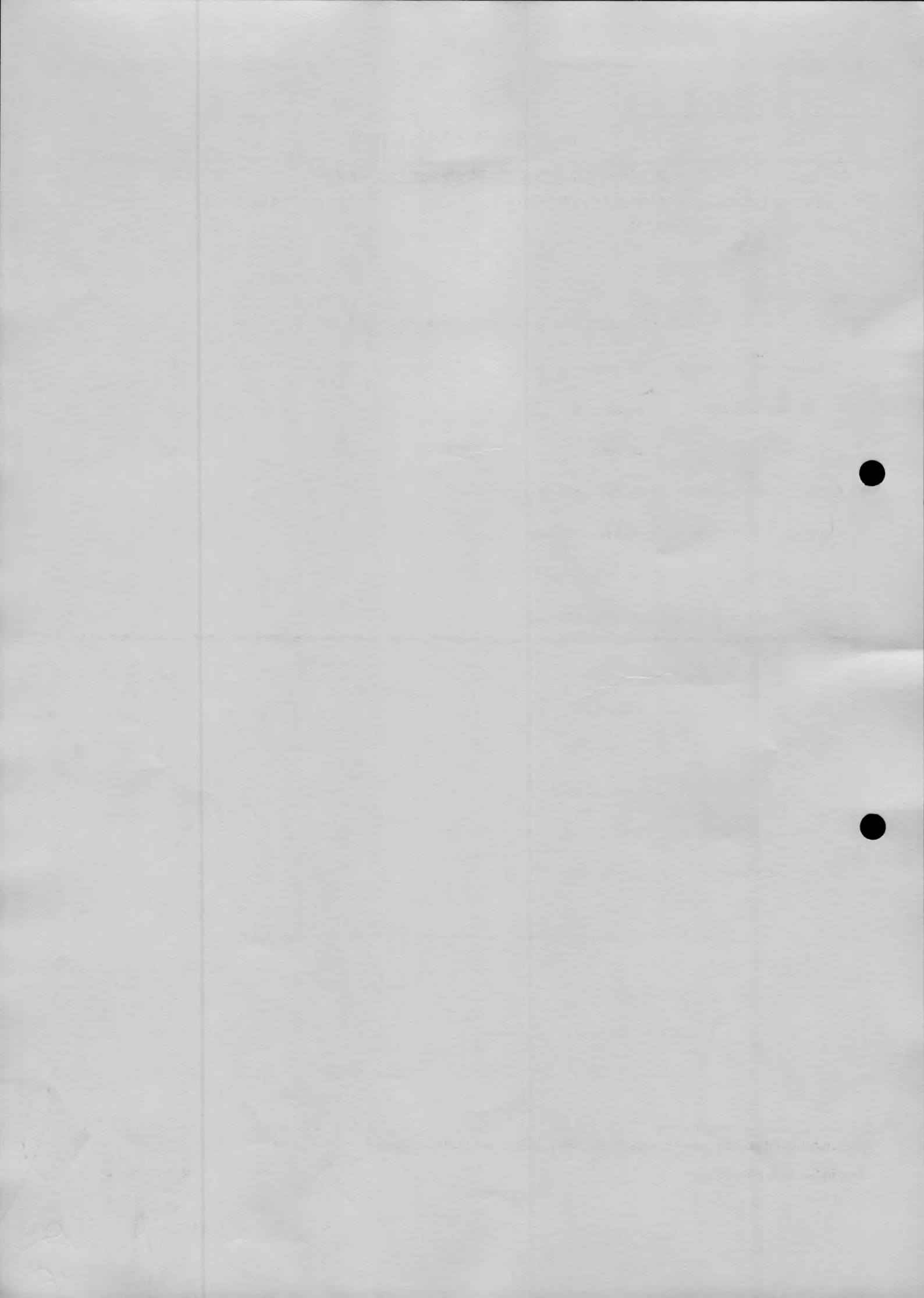


Entidade: ELTEC INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 83.773.572/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 19

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Administrador
 Tipo do Certificado Pessoa Física
 CPF / CNPJ 158.397.532-20
 N° de Série do Certificado 6490718478104402137
 Nome do Signatário JOAO LUIZ MARTINS LEAO:15839753220
 Autoridade Certificadora Emissora AC SAFEWEB RFB
 Validade 09/07/2018 a 09/07/2021

Qualificação do Assinante Contador
 Tipo do Certificado Pessoa Física
 CPF / CNPJ 328.268.182-87
 N° de Série do Certificado 5126727249521839956
 Nome do Signatário JOSE LUIZ FERREIRA MARTINS:32826818287
 Autoridade Certificadora Emissora AC VALID RFB
 Validade 24/08/2018 a 24/08/2019

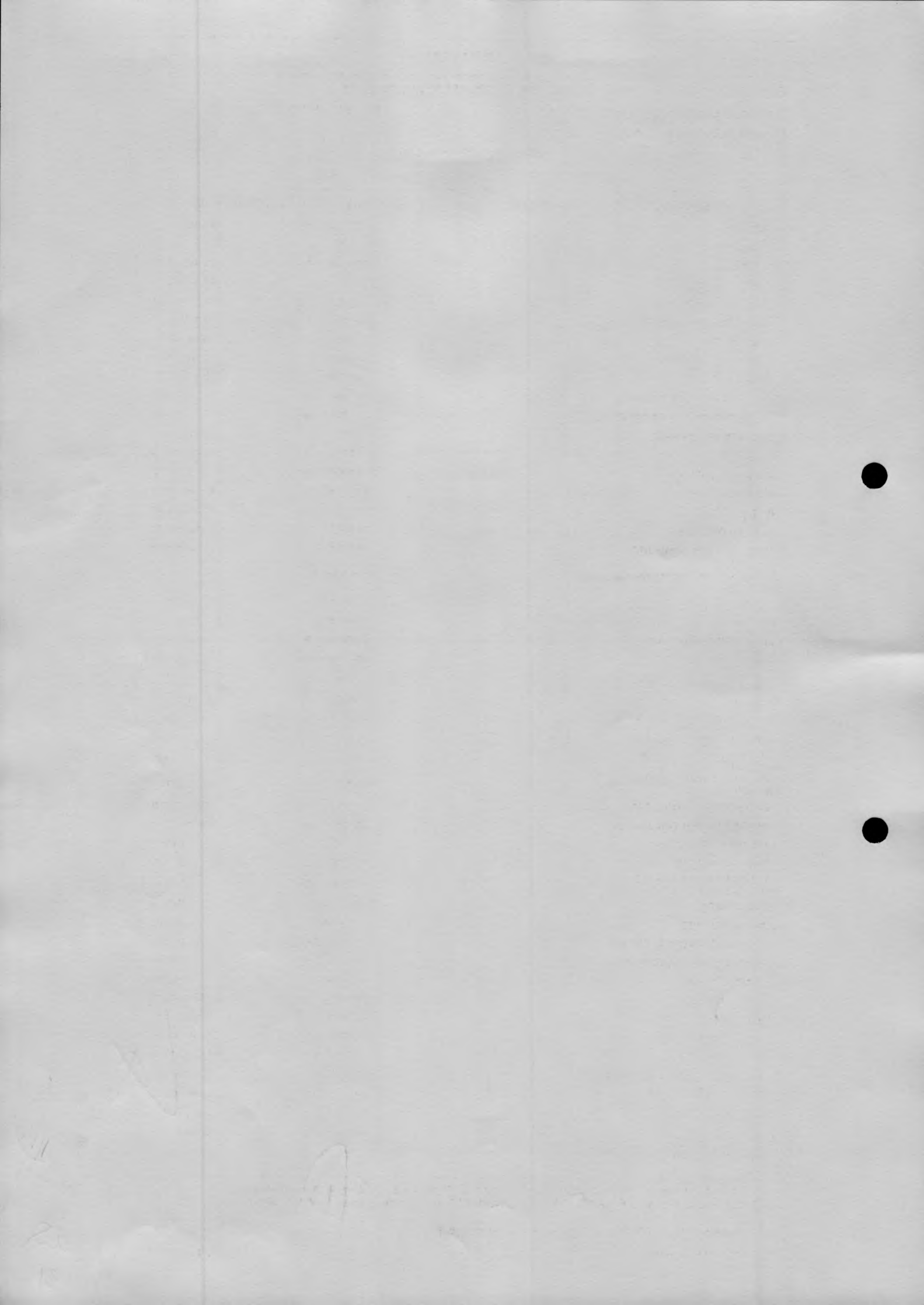


DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: ELTEC INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 83.773.572/0001-30
Número de Ordem do Livro: 19

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	328.268.182-87
Nº de Série do Certificado	5126727249521839956
Nome do Signatário	JOSE LUIZ FERREIRA MARTINS:32826818287
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB
Validade	24/08/2018 a 24/08/2019



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ELTEC INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 83.773.572/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

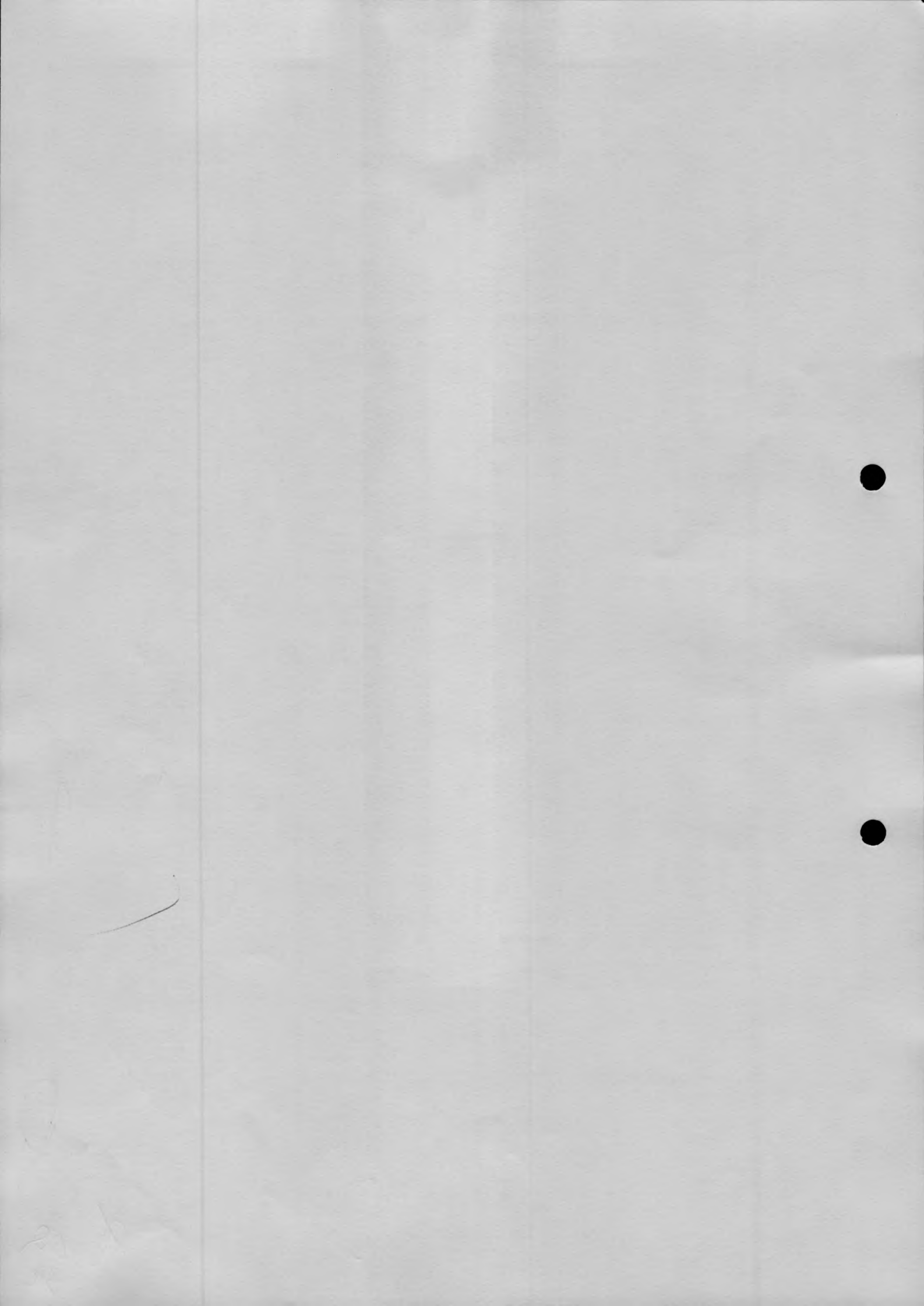
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.287.620,06	R\$ 5.349.910,71
CIRCULANTE		R\$ 2.675.168,76	R\$ 4.730.002,26
DISPONÍVEL		R\$ 147.929,75	R\$ 458.310,38
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 15.533,50	R\$ 400.648,55
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 10.413,89	R\$ (75.107,45)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 121.982,36	R\$ 132.769,28
CLIENTES		R\$ 985,33	R\$ 144.507,44
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 985,33	R\$ 144.507,44
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 9.963,03	R\$ 844.088,11
(-) ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ 519.000,00
(-) ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 9.963,03	R\$ 325.088,11
ESTOQUES		R\$ 2.516.290,65	R\$ 3.283.096,33
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 2.516.290,65	R\$ 3.283.096,33
NÃO CIRCULANTE		R\$ 612.451,30	R\$ 619.908,45
IMOBILIZADO		R\$ 612.451,30	R\$ 619.908,45
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 845.867,75	R\$ 845.867,75
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 77.149,28	R\$ 84.606,43
(-) (-)			
DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (310.565,73)	R\$ (310.565,73)
PASSIVO		R\$ 3.287.620,06	R\$ 5.349.910,71
CIRCULANTE		R\$ 346.838,67	R\$ 1.109.071,12
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 237.320,05	R\$ 184.182,06
EMPRÉSTIMOS		R\$ 237.320,05	R\$ 184.182,06
(-) FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 151.533,12	R\$ 609.242,81
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 151.533,12	R\$ 609.242,81
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 31.013,02	R\$ 56.168,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 31.013,02	R\$ 56.168,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 186.972,48	R\$ 259.477,57
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 21.635,00	R\$ 15.287,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 165.337,48	R\$ 244.190,57
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO		R\$ (260.000,00)	R\$ 0,00
(-) DIVIDENDOS		R\$ (260.000,00)	R\$ 0,00
(-) NÃO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) EMPRÉSTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.318.344,52	R\$ 4.618.402,72
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.436.954,92	R\$ 3.436.954,92
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (718.610,40)	R\$ 581.447,80
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (718.610,40)	R\$ 581.447,80
(-) PASSIVO COMPENSATÓRIO		R\$ (377.563,13)	R\$ (377.563,13)
(-) Conta Transitória		R\$ (377.563,13)	R\$ (377.563,13)
(-) Ajuste de Exercícios		R\$ (377.563,13)	R\$ (377.563,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.7F.42.EE.55.FB.52.6E.56.99.74.2A.9D.18.84.3D.F7.77.B9.1E-8, nos termos do Decreto nº 8 683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

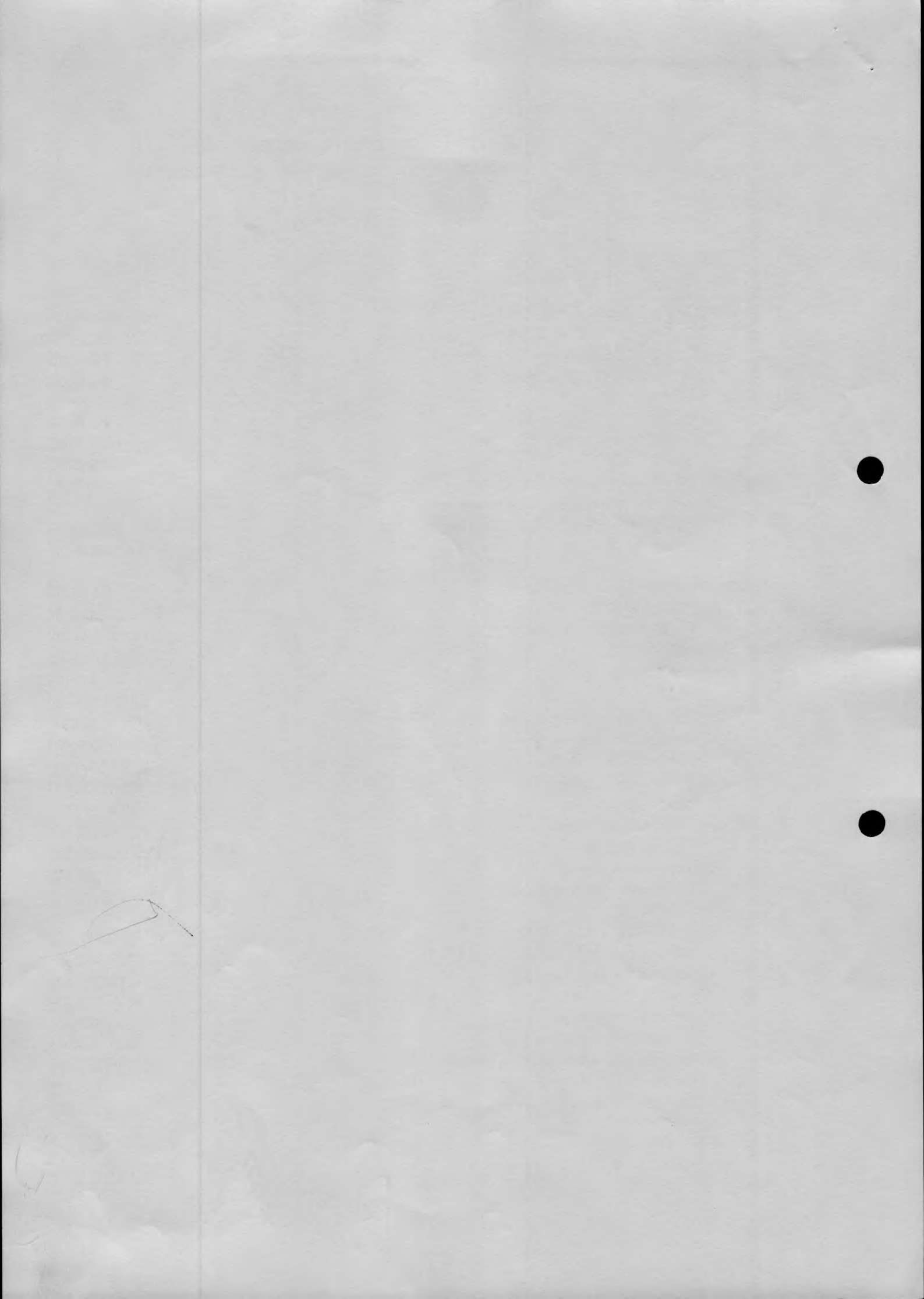
Entidade: ELTEC INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 83.773.572/0001-30

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.889.340,54
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 2.889.340,54
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		R\$ (0,00)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		R\$ (0,00)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 2.889.340,54
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (0,00)
(-) Material Aplicado no Serviço		R\$ (0,00)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 2.889.340,54
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.306.444,80)
(-) DE VENDAS		R\$ (67.856,31)
(-) Pró Labore		R\$ (340,00)
(-) INSS		R\$ (24.868,26)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R\$ (1.203,91)
(-) Seguros de Empregados		R\$ (669,17)
(-) Alimentos do Trabalhador		R\$ (145,51)
(-) Transporte de Empregados		R\$ (2.835,32)
(-) Hospedagem		R\$ (140,00)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ (36,68)
(-) Energia Elétrica		R\$ (12.480,88)
(-) Telecomunicações		R\$ (36,17)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (91,27)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (2.851,39)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (440,00)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (664,07)
(-) Legais e Judiciais		R\$ (1.121,75)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (11.448,00)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ (1.454,95)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (252,54)
(-) Seguros de Bens		R\$ (5.790,20)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (36,98)
(-) Internet		R\$ (949,26)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.093.541,07)



(-) Salários e Ordenados	R\$ (501.500,35)
(-) Pró Labore	R\$ (77.822,85)
(-) 13º Salário	R\$ (41.777,14)
(-) Férias	R\$ (10.704,92)
(-) INSS	R\$ (197.197,51)
(-) FGTS	R\$ (53.590,88)
(-) Indenizações e Aviso Prévio	R\$ (28.537,13)
(-) Seguros de Vida em Grupo	R\$ (4.915,46)
Seguros de Empregados	R\$ 1.802,17
(-) Bolsa Auxílio - Estágio	R\$ (8.586,00)
(-) Alimentação do Trabalhador	R\$ (16.634,40)
(-) Autônomos	R\$ (330,00)
(-) Benefícios Concedidos	R\$ (46.976,29)
(-) Transporte de Empregados	R\$ (3.452,40)
(-) Uniformes	R\$ (0,00)
(-) Propaganda	R\$ (0,00)
(-) Viagens Terrestres	R\$ (1.150,00)
(-) Água e Esgoto	R\$ (488,42)
Energia Elétrica	R\$ 8.126,16
(-) Telecomunicações	R\$ (0,00)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R\$ (0,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (439,71)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ (0,00)
(-) Locação de Veículos	R\$ (0,00)
(-) Impostos e Taxas	R\$ (64,86)
(-) Material de Expediente	R\$ (211,90)
(-) Revistas e Publicações	R\$ (0,00)
(-) Legais e Judiciais	R\$ (2.244,72)
(-) Serviços Profissionais	R\$ (500,00)
(-) Honorários Contábeis	R\$ (14.896,15)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ (1.233,85)
(-) Estacionamentos e Conduções	R\$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (11.817,26)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	R\$ (2.081,58)
(-) Seguros de Bens	R\$ (637,00)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R\$ (403,31)
(-) Manutenção de Móveis e Utensílios	R\$ (131,80)
(-) Limpeza e Conservação	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Cartório	R\$ (4.976,42)
(-) Mensalidades e Anuidades	R\$ (10.761,66)
(-) Multas Indedutíveis	R\$ (2.152,31)
(-) Materiais de Uso e Consumo	R\$ (1.164,31)
(-) Adicional Por Tempo de Serviço	R\$ (2.992,51)
(-) Faltas	R\$ (0,00)
(-) Telefone	R\$ (4.947,43)
(-) Despesas com veículos	R\$ (1.454,04)
(-) Internet	R\$ (2.037,21)
(-) Sistema de Informática	R\$ (184,90)
(-) Prestação de Serviços PF	R\$ (0,00)

(-) Prestação de Serviços PJ	R\$ (40.458,57)
(-) Despesas com Obras	R\$ (4.014,15)
(-) COM VEICULOS	R\$ (3.011,61)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (1.364,24)
(-) Manutenção e Reparos	R\$ (366,98)
(-) Locação de Veículos	R\$ (0,00)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo	R\$ (1.280,39)
(-) Seguros de Veículos	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (133.434,73)
(-) Despesas Bancárias Diversas	R\$ (10.942,13)
(-) Encargos de Conta Garantida	R\$ (7.239,06)
(-) Encargos Sobre Empréstimos e Financiamentos	R\$ (15.808,74)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R\$ (90.720,79)
(-) Multas Dedutíveis	R\$ (8.724,01)
(-) Multas Indedutíveis	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (8.601,08)
(-) Impostos Federais	R\$ (0,00)
(-) Impostos Municipais	R\$ (0,00)
(-) Impostos e Taxas Diversas	R\$ (353,90)
(-) IPTU	R\$ (1.275,71)
(-) IPVA	R\$ (2.915,15)
(-) IOF e IOC	R\$ (4.056,32)
(-) Contribuição Sindical	R\$ (0,00)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 1.582.895,74
(-) (=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ (0,00)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R\$ 5.333,47
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 5.333,47
Recuperação de Despesas Administrativas	R\$ 900,00
Recuperação de Despesas Financeiras	R\$ 1,48
Outras Recuperações de Despesas	R\$ 2.558,99
Outras Receitas	R\$ 1.873,00
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ 1.577.562,27
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 1.577.562,27
(-) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.7F.42.EE.55.FB.52.6E.56.99.74.2A.9D.18.84.3D.F7.77.B9.1E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 6.0.5 do Visualizador

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

$$\frac{4.730.002,26}{1.109.071,12} = \text{R\$ } 4,26$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 4,26 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Geral


$$\frac{4.730.002,26}{1.109.071,12} = \text{R\$ } 4,26$$

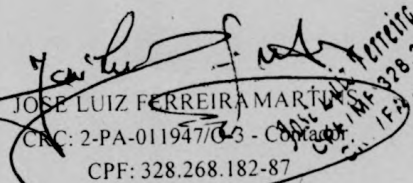
Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 4,26 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 4,26 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

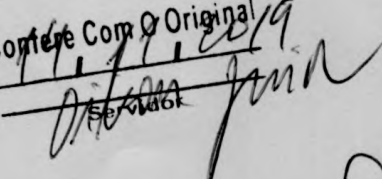
Índice de Solvência Geral

$$\frac{1.109.071,12}{5.349.910,71} \times 100 = 20,73\%$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 20,73 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.


JOÃO LUIZ MARTINS LEÃO
Sócio Administrador
CPF: 158.397.532-20


JOSE LUIZ FERREIRA MARTINS
CNC: 2-PA-011947/03 - Contador
CPF: 328.268.182-87
CNPJ: 15.349.910/0001-30

Compare Com O Original
11/08/2019

Sócio



ELTEC INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA



TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signature]

[Handwritten checkmark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
37



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 194519/2019
Emissão: 29/08/2019
Validade: 25/02/2020
Chave: B457A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ELTEC INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 83.773.572/0001-30

Registro: 000000457-6

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 07/12/2012

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL - FUNDAÇÕES PARA EDIFICAÇÕES E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUÇÃO CIVIL); SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: Travessa Lomas Valentinas, 2010, Marco, Belém, PA, 66093671

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/12/1995

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000003787EMPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: ARNALDO REIS DA TRINDADE CABRAL FILHO

Registro: 150688071-1

CPF: 623.202.702-72

Data Início: 16/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: ARTUR PEIXOTO OLIVEIRA JUNIOR

Registro: 151319430-5

CPF: 000.570.692-04

Data Início: 23/02/2015

Data Fim: Indefinido

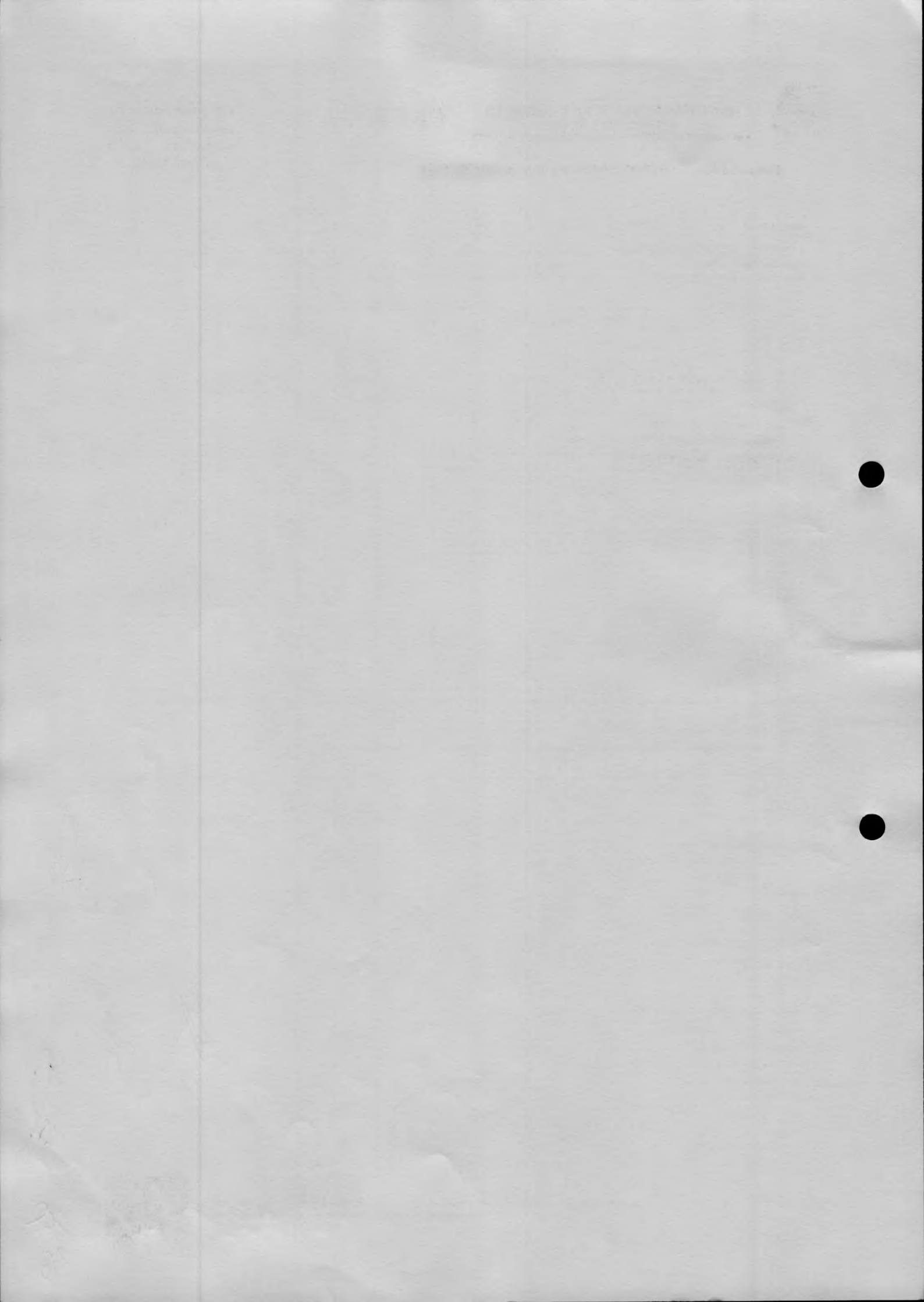
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 E 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 194519/2019

Emissão: 29/08/2019

Validade: 25/02/2020

Chave: B457A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO LUIZ MARTINS LEAO

Registro: 150426155-0

CPF: 158.397.532-20

Data Início: 26/12/1995

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

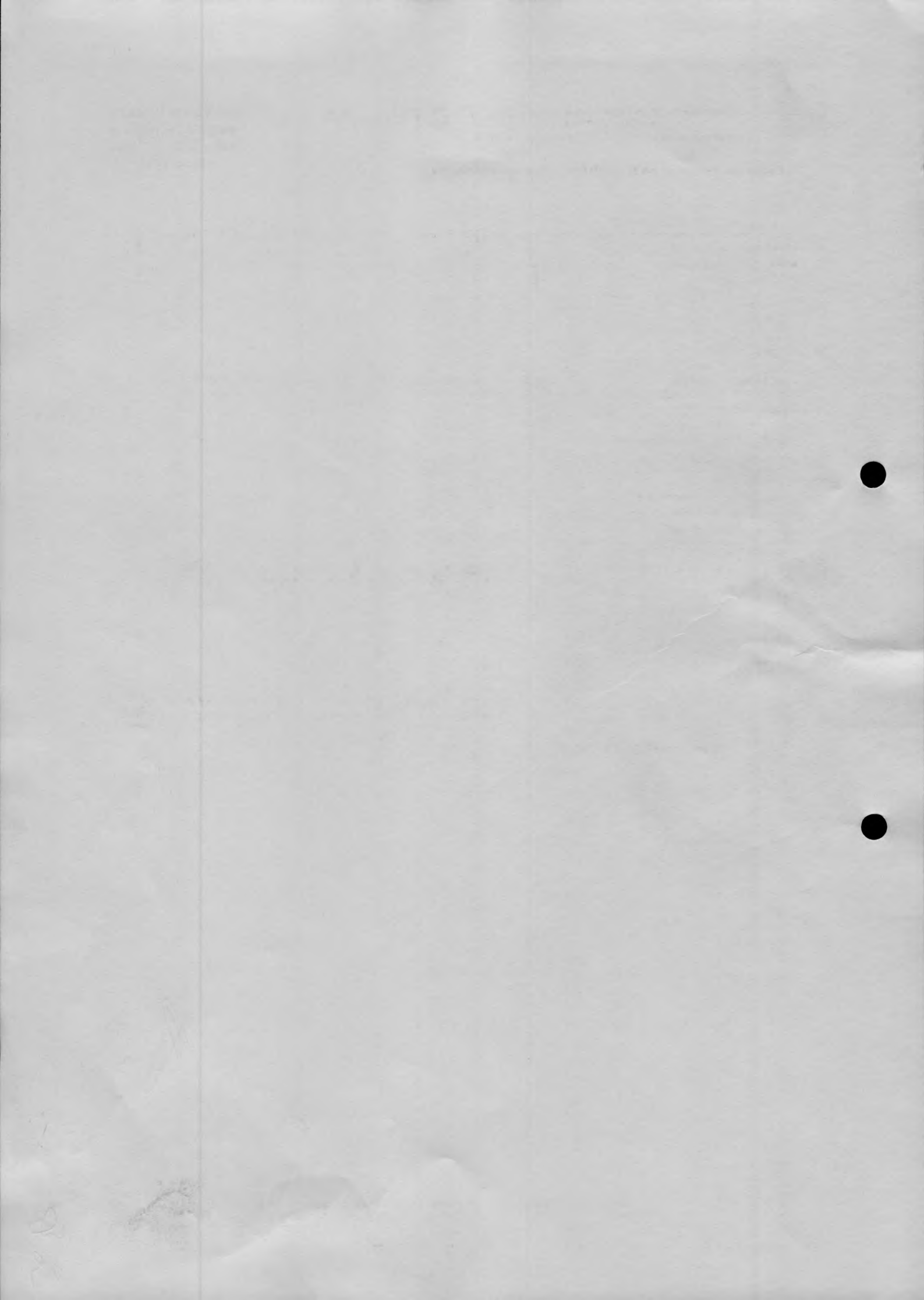
Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 08,25 O PROFISSIONAL TEM COMPETENCIA PARA EXECUTAR ATIVIDADES SOLICITADAS - REDES LOGICAS , INSTALACOES TELEMATICAS E REDES DE CABEAMENTO ESTRUTURADOS E NAO PARA ELABORACAO DE PROJETOS, DE ACORDO COM PARECER DO ENG. ELETRICISTA ADALEIRO ANTONIO DE SOUZA

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 08 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 180343/2019
Emissão: 11/02/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: aB4zA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: JOAO LUIZ MARTINS LEAO
 Registro: 150426155-0
 CPF: 158.397.532-20
 Endereço: Travessa ANGUSTURA, 3595, MARCO, BELÉM, PA, 66093041
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 25/02/1983

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 08 E 25
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
 Data de Formação: 22/07/1982

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 08,25 O PROFISSIONAL TEM COMPETENCIA PARA EXECUTAR ATIVIDADES SOLICITADAS - REDES LOGICAS , INSTALACOES TELEMATICAS E REDES DE CABEAMENTO ESTRUTURADOS E NAO PARA ELABORACAO DE PROJETOS, DE ACORDO COM PARECER DO ENG. ELETRICISTA ADALEIRO ANTONIO DE SOUZA
 Data de Formação: 22/07/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

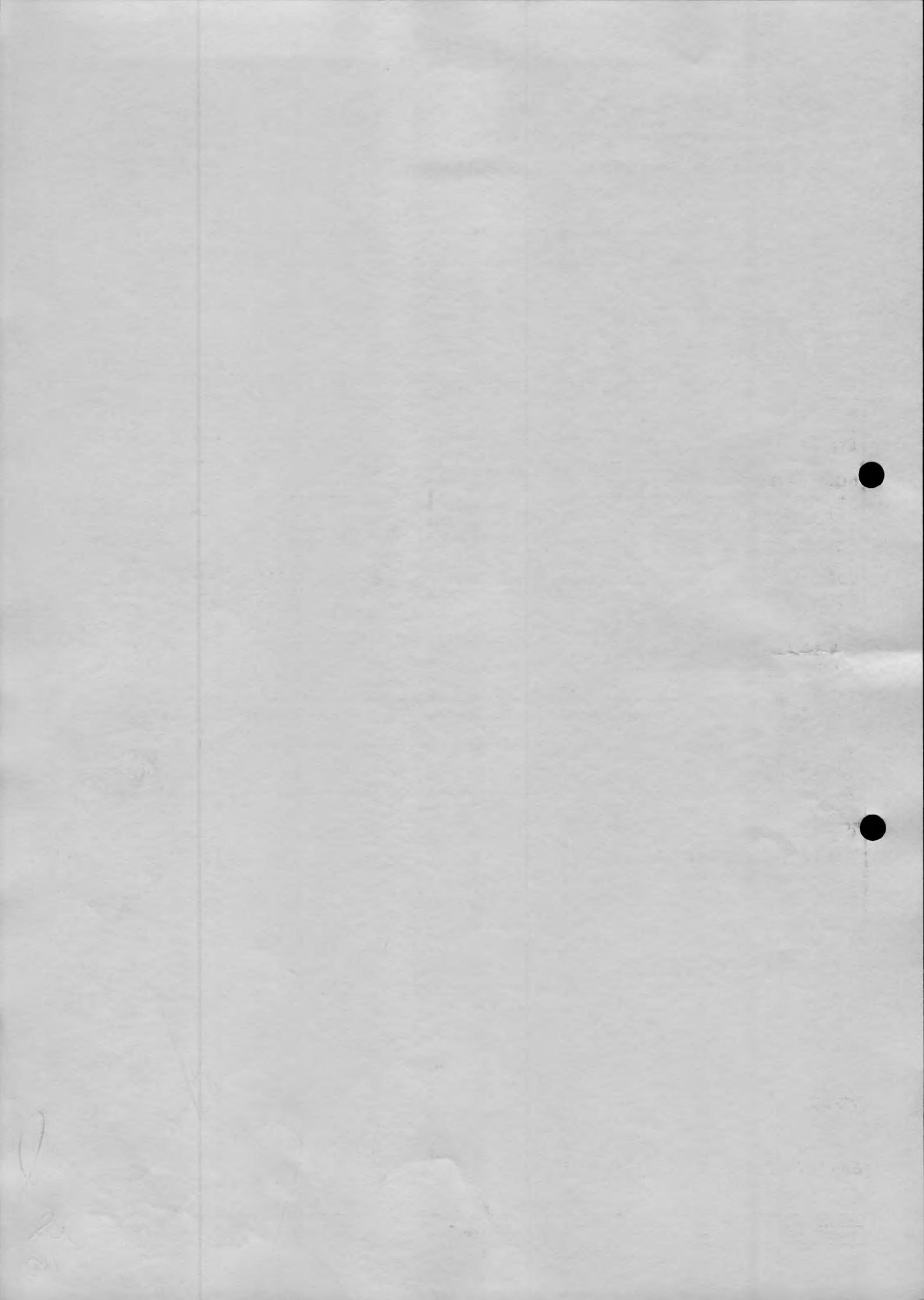
Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ELTEC INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 Registro: 000000457-6
 CNPJ: 83.773.572/0001-30
 Data Início: 26/12/1995
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature and initials.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0968/CAT/GRC/2008
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

VINCULADA À ART N.º 5092D PA/86 DE 17/10/2008

NOME DO RESP. TÉC./SERVIÇO :	JOAO LUIZ MARTINS LEAO
TITULO PROFISSIONAL :	ENGENHEIRO ELETRICISTA – ELETROTÉCNICA *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA :	5092D PA Expedido em: 25/02/1983
ATRIBUIÇÃO :	RES CONFEA 218/73 ART 08,25 *****
NOME DA EMPRESA :	ELTEC INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. ****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA :	3787EM PA Expedido em: 26/12/1995
NOME DO CONTRATANTE :	PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS :	AV. JULIO CESAR, S/Nº - SOUZA - BELÉM - PA *****
<p>❖ Certificamos que as atividades constantes no contrato n.º 003 COMAR/2007 foram registradas no CREA/PA através da ART n.º 306095 de 30/01/2008 e as ARTs n.º 5092D PA/83 de 08/07/2008 e n.º 5092D PA/84 de 07/07/2008, bem como o respectivo Atestado de Capacidade Técnica através da ART n.º 5092D PA/86 de 17/10/2008, sendo este parte integrante da presente Certidão. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado somente na área de Engenharia Elétrica *****</p> <p>❖ EXCETO OS ITENS: 2.1 – FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTES DE SEÇÃO CIRCULAR, 11M – 150 Kgf; 2.2 – FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE 1 (UM) POSTE DE SEÇÃO CIRCULAR, 11M – 300 Kgf; 3.1 – FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE 1 (UM) POSTE DE SEÇÃO CIRCULAR, 9M – 600 Kgf; 3.2 – FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTES, TIPO DUPLO “T”, 9M – 300 Kgf; 3.3 – FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE 1 (UM) POSTE, TIPO DUPLO “T”, 11M – 150 Kgf. *****</p>	
<p>CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA FUNDAMENTADA SOB O N.º 0968/2008 DE 17/10/2008 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA</p>	

Belém, 20 de outubro de 2008.

Eng.º Elet. Glauber Portat da Silva

Coordenador Operacional
Portaria n.º 049/2008

Confere Com O Original
14/10/2008
[Assinatura]

VISTO:

Eng.º Civil Roberto Mira da Silva Puty
Coordenador Técnico

(DGS)

CONFIDENTIAL

SECRET

Confidential
Control Com Original

23



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a ELTEC-INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, situada à Trav. Lomas Valentina, 2010, na cidade de Belém – PA, inscrita no CNPJ nº 83.773.572/0001-30, executou a obra de reforma das Instalações Elétricas (MT e BT) da Escola Tenente Rêgo Barro objeto do contrato nº 0081/I COMAR/2007 e Termos Aditivos.

Eng. Responsável Técnico: Eng. Eletricista João Luiz Martins Leão – CRE/Pa 5092-D

Os principais serviços executados foram:

1. MONTAGEM DE CABINE DE MEDIÇÃO EM 13,8 KV, CONFORME PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA:
 - 1.1. Fornecimento e instalação de disjuntor PVO 13,8 KV, 630 A, 350 MVA;
 - 1.2. Fornecimento e instalação de chave seccionadora tripolar, manobra sem carga, 15 KV, In= 800 A, com acessórios para intertravamento e comando;
 - 1.3. Fornecimento e instalação de transformador de potencial 13800/115 V, 1000 W, para iluminação da cabine;
 - 1.4. Isoladores, suportes, pára-raios, buchas de passagens, terminais e acessórios;
 - 1.5. Malha de aterramento com 12 hastes cobreadas 5/8x3,00m e cabo de cobre nú #50 mm²;
 - 1.6. Montagem dos TC's e TP's da Concessionária, em suporte padrão.

2. REDE DE MÉDIA TENSÃO (13.800V) COM TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA
 - 2.1. Fornecimento e implantação de 2 (dois) postes de seção circular, 11m-150 Kgf;
 - 2.2. Fornecimento e implantação de 1(um) poste de seção circular, 11m-300 Kgf;
 - 2.3. Fornecimento e instalação de cruzetas em concreto, alças pré-formadas, isoladores tipo pilar 15 KV, ferragens e acessórios;
 - 2.4. Fornecimento e lançamento de 26 Kg de cabo de alumínio nú # 2 AWG;
 - 2.5. Fornecimento e montagem de subestação aérea de 112,5 KVA, com chaves fusíveis unipolares 15 KV, pára-raios poliméricos de distribuição 12-15 KV e aterramento;
 - 2.6. Instalação nos postes de 3(três) luminárias para lâmpada vapor de sódio 250 W, para iluminação da via de acesso a Escola.

Confere Com O Original
12/01/09
Servidor

Comets (and other)



Cotinação do Atestado de Capacidade Técnica da ELTEC-INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, referente á obra de reforma das Instalações Elétricas (MT e BT) da Escola Tenente Rêgo Barro.

3. REDE AÉREA EM BAIXA TENSÃO

- 3.1. Fornecimento e implantação de 1(um) poste, seção circular, 9m-600Kgf;
- 3.2. Fornecimento e implantação de 2(dois) postes , tipo duplo "T", 9m-300 Kgf;
- 3.3. Fornecimento e implantação de 1 (um) poste , tipo duplo "T", 11m-150 Kgf;
- 3.4. Fornecimento e lançamento de 102 m de cabo de alumínio quadruplex, isolação XLPE, #120(70) mm²;
- 3.5. Fornecimento e lançamento de 62 m de cabo de alumínio quadruplex, isolação XLPE, #95(70) mm²;
- 3.6. Fornecimento e lançamento de 210 m de cabo de alumínio quadruplex, isolação XLPE, #70(70) mm²;
- 3.7. Fornecimento e lançamento de 105 m de cabo de alumínio quadruplex, isolação XLPE, #35(35) mm²;
- 3.8. Fornecimento e lançamento de 30 m de cabo de alumínio quadruplex, isolação XLPE, #25(25) mm²;
- 3.9. Fornecimento de instalação de isoladores em BT, alças pré-formadas, conectores perfurantes, ferragens e acessórios.

4. QUADROS E REDE DE ELETRODUTOS E TOMADAS PARA O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DAS SALAS DE AULA

- 4.1. Fornecimento e instalação 15(quinze) quadros de distribuição, com disjuntores padrão DIN;
- 4.2. Fornecimento e instalação de rede de eletrodutos, fiações, tomadas para alimentação dos aparelhos de refrigeração do tipo split;
- 4.3. Sistema de aterramento para os quadros, composto de 3(três) hastes 5/8"x3,00 m e cabo de cobre nú # 50 mm²

5. REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E TEATRO

- 5.1. Substituição das lâmpadas mistas existentes no ginásio, por lâmpadas vapor metálico de 250 W, inclusive com a troca de toda fiação;
- 5.2. Substituição de iluminação das sancas do Teatro por outra, com 40(quarenta) luminárias fluorescentes de 32 W;
- 5.3. Fornecimento e instalação de 12(doze) luminárias para lâmpadas vapor metálico de 400 W, para a iluminação geral do Teatro;
- 5.4. Fornecimento de 32(trinta e dois) balizadores com led azul, embutidos em caixa 4"x2",

A obra foi executada a contento, cumprindo os projetos e prazos contratuais, pelo preço global de R\$ 245.393,62(duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos). Atesto ainda que, a obra em pauta, encontra-se em perfeitas condições, nada havendo que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da construtora.

32 Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 649 - Pedreira
Fones (91)-3233-2749-CEP:66085-000-Belem

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a
firmas(s) de
[0192843]- ODILON MOULIN DE AZEVEDO...
Em Testemunha da Verdade.
Belem/PA, 17 de Outubro de 2008.

Contêre Com o Original
[Assinatura]
Servidor

CARTÓRIO
Queiroz Santos

Belém, 17 de outubro de 2008.

ODILON MOULIN DE ASEVEDO, Cap ENG
Chefe do SERENG-1



23



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PA.
CONFORME A. R. N.º _____ DE _____ / _____.
FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA C. A. T.
N.º _____ EXPEDIDA EM _____ / _____.
BELÉM (PA), _____ / _____ / _____.

Raimunda Creuza Pires de Souza
Agente Administrativo
CREA-PA

Confere Cgm, O Original
[Handwritten signature]
Servidor

Confere Cgm, O Original
[Faint handwritten signature]



**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019**

DECLARAÇÃO NÃO VISTORIA

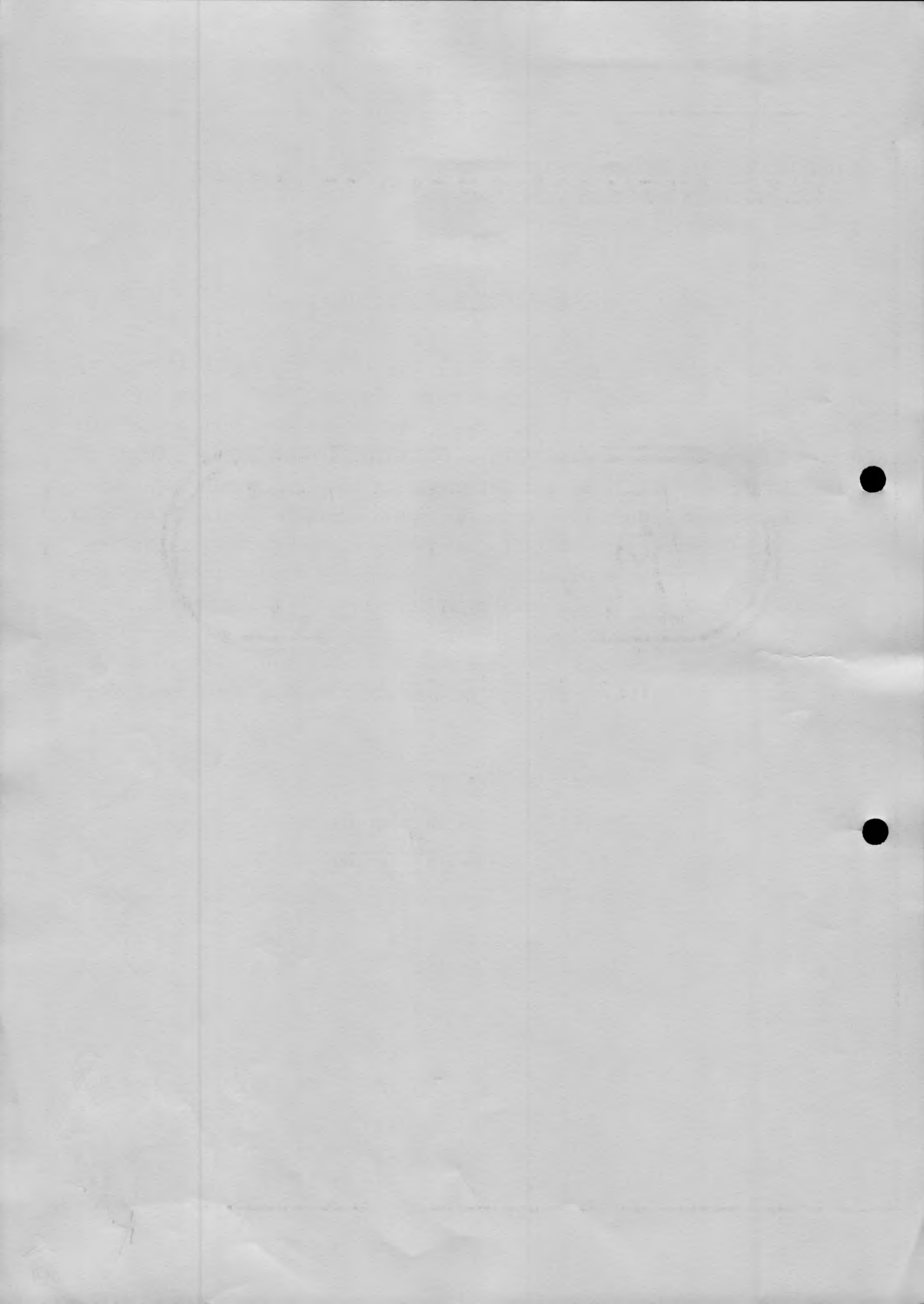
Declaro que a empresa ELTEC INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 83.773.572/0001-30, sediada à Travessa Lomas Valentina, 2010, Bairro do Marco, Belém-Pa, optou por não vistoriar o local onde serão executados os **serviços especializados de engenharia para a CONSTRUÇÃO DA NOVA CABINE DE MEDIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO para o Campus de Pesquisa do MPEG, em Belém do Pará, instituto de pesquisa vinculado ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)**, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes do trabalho, estando ciente das especificações técnicas e todas as demais exigências para a realização dos serviços licitados, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo alegar desconhecimento das condições de operação e realização dos mesmos e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Belém(Pa), 14 de Novembro de 2019

ELTEC INST E CONST. LTDA

João Luiz Martins Lobo
CREA. PA 5022-D

Nome, RG/CPF e assinatura do representante técnico da licitante.



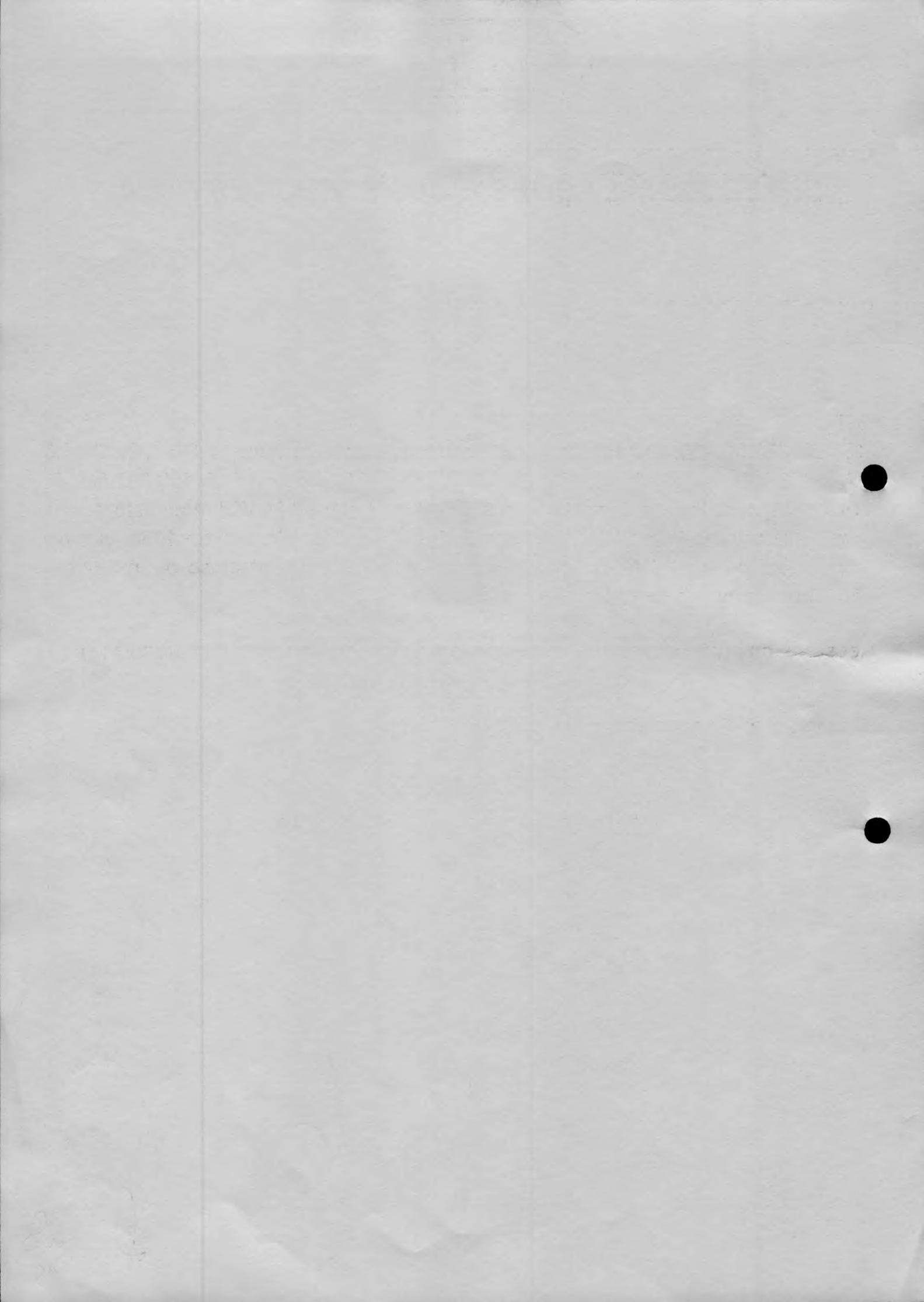
ELTEC INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA



TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

DECLARAÇÕES

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page. There are several distinct scribbles and marks, including a large loop on the left and a vertical sequence of smaller marks on the right, possibly representing initials or a signature.





**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS 02/2019**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CF/88**

ELTEC INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº. 83.773.572/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o SR. JOÃO LUIZ MARTINS LEÃO, portador do RG nº 5092D/CREA/PA, e de CPF nº. 158.397.532-20, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº. 8.666/93, em conformidade com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar acima)

Belém(Pa), 14 de Novembro de 2019.

ELTEC INST E CONST. LTDA

João Luiz Martins Leão
CREA PA 5092-D

ELTEC - INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

End.: Trav. Lomas Valentinas, 2010- Marco -Belém-Pará -CEP 66093-671

C.N.P.J 83.773.572/0001-30 Fone/fax : (091) 3266-4000 email: eltec.eng@gmail.com

id
ub

~~Handwritten mark~~

Handwritten numbers: 47, 47

